

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 28

REGIÃO CENTRO-OESTE

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 28 - REGIÃO CENTRO-OESTE

Brasília - Maio de 1972
CIRCULAÇÃO RESTRITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

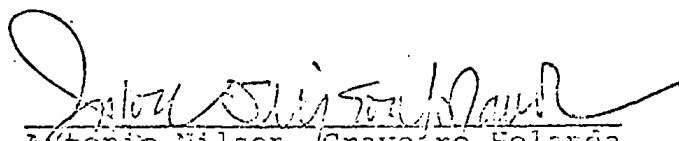
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antônio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

ÍNDICE

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

1. A Receita Regional

1.1 A Região no Conjunto Nacional

1.2 Os Estados na Região

2. Aspectos da Receita Regional

2.1 As Receitas Correntes e de Capital

2.2 As Receitas Próprias e Transferências

2.3 Transferências "Per-Capita"

2.4 O Imposto de Circulação de Mercadorias

2.5 As Transferências Regionais

3. Aspectos da Despesa Regional

3.1 Posição Relativa e Evolução das Despesas Correntes e de Capital

3.2 Os Gastos com Pessoal

3.3 As Despesas de Capital

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES
DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

QUADRO DE SÍNTESE

ESTADOS E SECRETARIAS	ORGÃOS E SETORES								
	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO ESTADO	CIA. DE DESENVOLVIMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ORGÃOS DE PLANEJAMENTO SETORIAIS	SETOR DE PESQUISA E ESTUDOS	SETOR DE CONTROLE	SETOR DE ORÇAMENTO
ACRE - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	□	-	☐	☐	☐	☐	☐	☐
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará	-	-	-	-	-	☐	☐	○	☐
PARANÁ - Superintendência de Desenvol- vimento do Maranhão	-	-	-	☐	☐	☐	☐	☐	○
PIAUI - Secretaria do Planejamento - SePLAN	-	-	-	☐	-	☐	☐	☐	○
PERNAMBUCO - Secretaria de Planejamento e Coordenação	☐	-	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Pla- nejamento, Coordenação e Controle	-	-	-	☐	-	-	☐	-	☐
PARAIBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	-	☐	☐	-	-	☐	-	○
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento	-	-	-	☐	-	☐	☐	☐	☐
SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	○	-	☐	☐	☐	☐
BAHIA - Secretaria de Planejamento, Ciên- cia e Tecnologia - SEPLAN/TEC	-	-	-	☐	-	☐	☐	-	☐
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejam- to e Coordenação	☐	-	-	☐	○	☐	☐	○	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvol- vimento Econômico	○	○	-	-	-	☐	☐	○	☐
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejam- to e Coordenação	-	-	-	☐	☐	○	☐	○	☐
GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	○	○	☐	☐	○	☐	○	☐
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento	-	-	-	☐	○	☐	○	☐	☐
PARANÁ - Não informou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvol- vimento Econômico	-	-	-	☐	-	☐	☐	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coor- denação e Planejamento	○	○	○	☐	-	☐	☐	○	☐
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação	-	-	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	-	-	-	☐	-	-	-	-	☐
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Govêr- no	-	☐	-	☐	-	☐	☐	☐	☐

- ☐ Pertinentes ou subordinados à Secretaria de Planejamento
 □ Pertinentes ou subordinados à outras Secretarias
 ○ Não perfeitamente definido
 - Não informado

QUADRO DE SÍNTESE

FUNÇÕES	PLANOS												
	FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES	ELABORAÇÃO	COORDENAÇÃO	CONTROLE	REVISÃO ANUAL	LOGÍSTICA DE ENQUILTRAMENTO	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	ESTUDOS E PESQUISAS	ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS	PROCESSAMENTO DE DADOS	IMPLEMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA A MUNICÍPIOS	ARTICULAÇÃO COM CONSELHO FEDERAL
ESTADOS E SECRETARIAS													
ACRE - Secretaria de Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento.	○	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará.	○	△	△	○	○	○	△	△	○	-	△	△	○
MARANHÃO - Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	○	-	○
PIAUÍ - Secretaria de Planejamento SEPLAN.	△	△	○	○	○	-	△	△	△	-	△	△	△
CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	○	△	△	△	○	△	△	△	△	△	-	△	△
P. GOIÁS DO NORTE - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle.	○	○	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
P. PARANÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	○	△	△	○	○	△	○	△	△	-	-	-	-
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral.	△	△	△	△	△	-	△	△	△	△	-	△	△
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento.	○	○	○	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
SEPECEP - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.	○	△	△	△	○	-	△	△	△	-	△	-	-
B. PARÁ - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC.	△	△	△	○	○	-	△	△	△	-	-	△	-
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	□	□	○	○	○	△	○	△	△	○	-	-	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico.	○	△	△	○	○	-	△	△	○	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação.	○	○	△	○	○	△	△	△	△	△	-	△	△
GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	-	-	-	-	-	-	△	△	△	△	-	-	-
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	-	-	○	○
P. PARANÁ - Não informado.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	□	□	□	□	□	○	△	△	-	○	○	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento.	△	△	△	○	○	○	△	△	△	-	△	△	○
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	-	-	○
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	△	△	△	△	△	-	△	○	△	-	-	△	○
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo	□	△	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-

△ Exercida diretamente pela Secretaria de Planejamento ou por órgão vinculado.

□ Exercida parcialmente pela Secretaria de Planejamento.

○ Não suficientemente definida.

- Não há informação ou não apresenta a função.

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

1. A RECEITA REGIONAL

1.1 A Região no Conjunto Nacional

1.1.1 Posição Relativa da Receita Regional

A Receita da Região Centro-Oeste, com uma participação percentual média na Receita do Conjunto dos Estados da ordem de 4,7% e 4,4%, respectivamente, para os sub-períodos 1968/70 e 1971/72 (sub-períodos de Balanço e Orçamento), ocupa, neste conjunto, uma posição superior apenas à da Região Norte e bastante inferior às demais Regiões.

Com relação à Receita da União, a Receita da Região representa em termos proporcionais a ela, respectivamente, 4,4% e 4,6% nos sub-períodos acima mencionados.

Para efeito de posicionamento das Receitas Regionais, apresenta-se no quadro abaixo suas participações na Receita do Conjunto dos Estados e suas proporções em relação à Receita da União nos sub-períodos já mencionados: ^{1/}

POSIÇÃO RELATIVA MÉDIA DAS RECEITAS REGIONAIS - EM %

Regiões	DO CONJUNTO DOS ESTADOS		DA UNIÃO	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte	2,1	1,9	1,9	2,0
Nordeste	9,9	10,8	9,4	11,2
Sudeste	69,4	66,6	65,1	69,0
Sul	13,9	16,3	13,1	16,9
<u>Centro-Oeste</u>	<u>4,7</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>	<u>4,6</u>

^{1/} Uma visão da evolução ao longo do período 1968/72 da posição relativa das Receitas Regionais - e também das Receitas Estaduais - com relação a esses dois parâmetros é apresentada nas Tabelas BR-1.3 e 1.5 e Gráficos II e III, em anexo(*), onde selecionou-se valores correspondentes a três anos alternados do período - 1968 e 1970 (dados de Balanço) e 1972 (dados de Orçamento).

(*) Todas as demais Tabelas e Gráficos citados no texto encontram-se no anexo deste volume.

1.1.2 Evolução da Receita Regional

Em termos reais, a Receita da Região Centro-Oeste evoluiu no sub-período de Balanço a uma taxa da ordem de 7,7% a.a.; no sub-período de Orçamento prevê-se uma elevação do ritmo de crescimento da Receita Regional, implicando em uma taxa estimada ^{1/} da ordem de 9,9% a.a. ^{2/}

Comparativamente às demais Regiões, verifica-se ter sido a que apresentou o menor dinamismo no ritmo de evolução da Receita no primeiro sub-período. É, também, a Região que apresenta uma das menores taxas estimadas de crescimento.

O quadro abaixo mostra as taxas de crescimento realizadas (sub-período 1968/70) e estimadas (sub-período 1971/72) para as Receitas Regionais e do Conjunto dos Estados:

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS - Em % a.a.

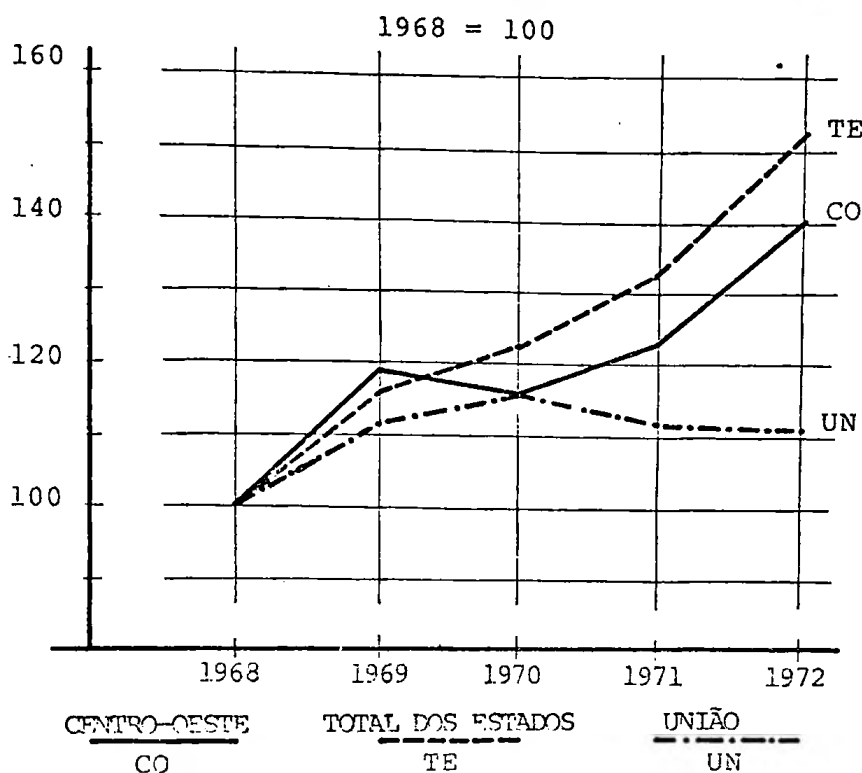
Regiões	TAXAS	
	REALIZADAS	ESTIMADAS
Norte	8,6	10,5
Nordeste	7,7	18,2
Sudeste	11,4	9,3
Sul	11,9	16,8
<u>Centro-Oeste</u>	<u>7,7</u>	<u>9,9</u>
CONJUNTO DOS ESTADOS	10,7	11,5

^{1/} As taxas de crescimento para o sub-período de previsão 1971/72, foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e previsão orçamentária.

^{2/} Tabela BR - 1.2

A evolução, em termos reais, da Receita da Região Centro-Oeste, do Conjunto dos Estados e da União é apresentada no gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, DO TOTAL DOS ESTADOS E DA UNIÃO



1.2 Os Estados na Região

1.2.1 Posição Relativa dos Estados

Na composição da Receita Regional, os Estados de Mato Grosso e Goiás, deverão elevar sua participação nos dois períodos analisados. Preve-se igualmente uma redução sensível na participação relativa do Distrito Federal na formação da Receita Federal.

1/ A Tabela BR - 1.4 e o Gráfico I apresentam a participação das Receitas Estaduais na Receita Regional nos anos de 1968, 1970 e 1972.

PARTICIPAÇÃO ESTADUAL NA FORMAÇÃO
DA RECEITA REGIONAL - Em %

Sub-períodos		
Estados/ Região	1968/70	1971/72
Mato Grosso	14,5	17,8
Goiás	29,2	38,6
Distrito Federal	56,3	43,6
REGIÃO CENTRO-OESTE	100,00	100,00

1.2.2 Evolução das Receitas Estaduais

A evolução, em termos reais, da Receita dos Estados componentes da Região Centro-Oeste é apresentada no quadro abaixo em termos de taxas de crescimento para os sub-períodos de Balanço e Orçamento: ^{1/}

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS
ESTADUAIS - Em % a.a.

Taxas		
Estados/ Região	REALIZADAS	ESTIMADAS
Mato Grosso	7,7	33,6
Goiás	26,5	16,5
Distrito Federal	(*)	-3,0
REGIÃO CENTRO-OESTE	7,7	9,9

(*) Praticamente estagnada.

^{1/} Tabela BR - 1.2

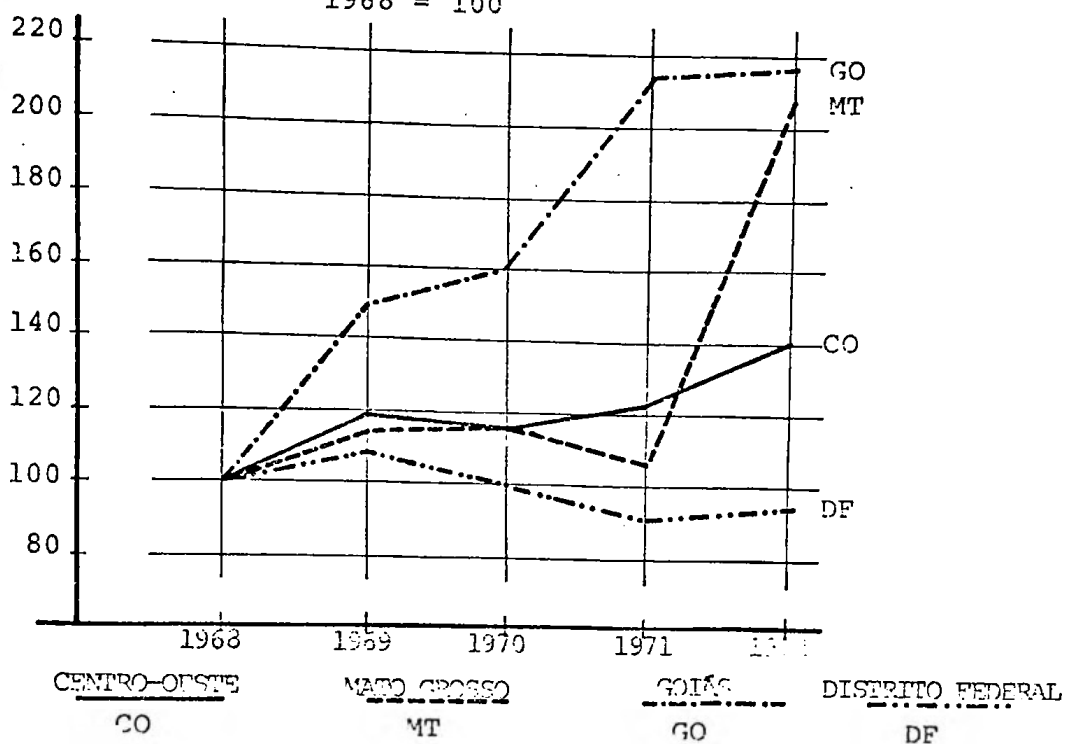
Com a finalidade de medir-se as participações Estaduais na expansão da Receita Regional, combinou-se a posição relativa de cada Estado na composição da Receita Regional com as respectivas taxas de crescimento das suas Receitas (Quadro anterior e do item 1.2.1).

Dessa forma, tem-se que a expansão da Receita Regional, no sub-período 1968/70, esteve sustentada acentuadamente na expansão da Receita de Goiás (responsável por cerca de 87% da expansão verificada) e, de forma menos acentuada, na expansão da Receita de Mato Grosso; o Distrito Federal como decorrência de suas Receitas terem permanecido praticamente estagnadas não participou do processo. No sub-período referente a dados de previsão orçamentária, em que pese a taxa de crescimento estimada para Mato Grosso ser bem mais elevada que a de Goiás, a maior ponderação deste último Estado implica em que ambos apresentem estimativas de participação aproximadamente equivalentes na expansão da Receita Regional; o Distrito Federal, em virtude da previsão de involução de suas Receitas, deverá contribuir negativamente no processo.

A evolução, em termos reais, da Receita da Região Centro Oeste e de seus Estados é apresentada no Gráfico a seguir, através do qual se pode inferir que o comportamento da Receita Regional é influenciado principalmente, como serão também todas as rubricas de Receitas e Despesas à nível Regional, pelo desempenho do Distrito Federal.

EVOLUÇÃO DA RECEITA REGIONAL E DOS
ESTADOS DA REGIÃO

1968 = 100



2. ASPECTOS DA RECEITA REGIONAL

2.1 As Receitas Correntes e de Capital

A composição média da Receita segundo as categorias econômicas na Região Centro-Oeste mostrou-se, no sub-período 1968/70, bastante semelhante ao nível Estadual e, conseqüentemente, ao nível Regional: as Receitas Correntes participaram em média na faixa dos 83,0% e as Receitas de Capital na faixa de 17,0%. No sub-período referente a dados de Orçamento, a participação percentual média dessas rubricas já passa a ser mais diferenciada, destacando-se o Estado de Mato Grosso onde estima-se um aumento acentuado de participação das Receitas de Capital e o Distrito Federal que mantém

a composição de suas Receitas constante nos dois sub-períodos, conforme pode-se observar no quadro abaixo:^{1/}

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL MÉDIA DAS RECEITAS
ESTADUAIS E RECEITA REGIONAL

Estados/ Região	Sub-períodos RECEITAS		1968/70		1971/72	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
Mato Grosso	82,9	17,1	73,8	26,2		
Goiás	83,6	16,4	84,4	15,6		
Distrito Federal	82,8	17,2	82,8	17,2		
REGIÃO CENTRO-OESTE	83,0	17,0	81,8	18,2		

Um aspecto relevante a ser destacado consiste na participação relativa das Transferências de Capital na composição das Receitas de Capital. Assim, o quadro a seguir apresenta a participação percentual média, nos sub-períodos mencionados, das Transferências de Capital nas Receitas de Capital para a Região e seus Estados, deixando patente a dependência quase que exclusiva dos Gastos de Capital Regional aos recursos transferidos pela União:

PARTICIPÇÃO PERCENTUAL MÉDIA DAS TRANSFERÊNCIAS
DE CAPITAL NAS RECEITAS DE CAPITAL

Estados/ Região	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Mato Grosso	66,6	93,1
Goiás	94,8	99,9
Distrito Federal	99,8	99,8
REGIÃO CENTRO-OESTE	93,5	98,1

^{1/} A composição da Receita da Região e seus Estados e do Conjunto dos Estados segundo as categorias econômicas, nos anos de 1968 1970 e 1972, é apresentada no Gráfico V e Tabela BR - 2.6.

2.2 As Receitas Próprias e Transferências

A participação percentual média nos sub-períodos 1968/70 (dados de Balanço) e 1971/72 (dados de Orçamento) das Receitas Próprias e Transferências no Total de Receitas, apresentada no quadro abaixo, evidencia a substancial dependência das Regiões Norte e Centro-Oeste - principalmente - e da Região Nordeste aos recursos transferidos da área Federal.

Do ponto de vista dos Estados componentes da Região Centro Oeste, verifica-se que nos dois sub-períodos a participação das Transferências no Total de Receitas é bastante acentuada para o Distrito Federal, sendo, portanto, o responsável pelo grau elevado de dependência aos recursos de Transferências mostrado pela Região. Já Mato Grosso e Goiás apresentam suas Transferências com uma participação bem abaixo da média Regional, com o primeiro estimando aumentá-la consideravelmente no segundo sub-período. No que se refere a estimativa de ligeiro aumento de participação das Receitas Próprias no Total de Receitas da Região, este decorre de igual comportamento previsto para Goiás (o Estado de maior peso em sua composição), que supera o sentido de aumento estimado de participação das Transferências imprimido por Mato Grosso e Distrito Federal.^{1/}

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS NO TOTAL DE RECEITAS - EM %

RECEITAS Sub-períodos	PRÓPRIAS		TRANSFERÊNCIAS	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Regiões/ Estados				
Norte	44,1	44,3	55,9	55,7
Noredeste	70,8	71,3	29,2	28,7
Sudeste	94,6	93,6	5,4	6,8
Sul	93,5	94,6	6,5	5,4
<u>Centro-Oeste</u>	<u>58,0</u>	<u>60,9</u>	<u>42,0</u>	<u>39,1</u>
- Mato Grosso	81,8	70,1	18,2	29,9
- Goiás	77,9	81,3	22,1	18,7
- Distrito Federal	41,0	39,7	59,0	60,3
CONJUNTO DOS ESTADOS	89,3	88,7	10,7	11,3

^{1/} A Tabela BR - 2.2 e o Gráfico VI mostram a composição segundo a origem das Receitas da Região e seus Estados e do Conjunto dos Estados nos anos de 1968, 1970 e 1972.

Em termos reais, as Receitas Próprias Regionais evoluíram a taxas significativas no sub-período de balanço, destacando-se a Região Centro-Oeste onde seu ritmo de evolução foi mais dinâmico (decorrência, principalmente, do crescimento verificado em Goiás). No sub-período de previsão orçamentária, as Receitas Próprias da Região Centro-Oeste - sobretudo - e das Regiões Norte e Sudeste apresentam-se com estimativas de diminuição do ritmo de crescimento (no caso da Região Centro-Oeste como resultado do desempenho do Distrito Federal).

Quanto às Transferências, nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul estas se apresentaram decrescentes no primeiro sub-período. Entretanto, suas estimativas para o segundo sub-período mostram-nas crescendo a taxas estimadas bastante elevadas em todas as Regiões.^{1/}

Com relação aos Estados da Região Centro-Oeste, as taxas de crescimento das Transferências apresentam variações pronunciadas de um sub-período para outro, como pode ser visto no quadro a seguir:

^{1/} É importante destacar que, no caso da Região Centro-Oeste, onde o crescimento das rubricas de Receitas segundo a origem apresenta-se bastante irregular (conforme pode ser visto na Tabela BR-2.1), as alterações percentuais médias de composição das Receitas não são reflexo das taxas de crescimento realizadas e previstas.

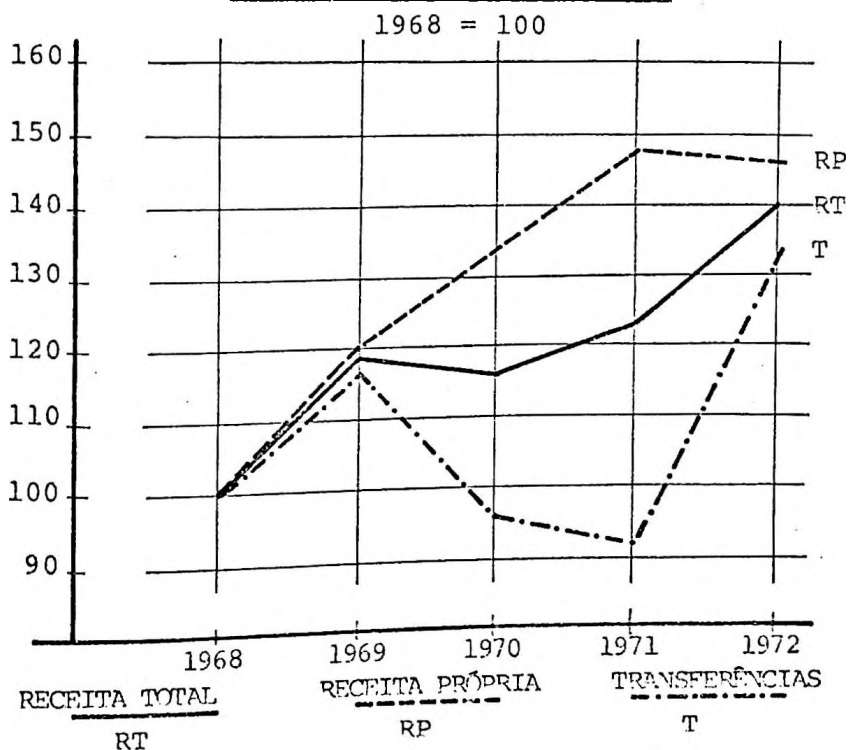
RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS
TAXAS DE CRESCIMENTO - Em % a.a.

B/10

Regiões/ Estados	Receitas Taxas	PRÓPRIAS		TRANSFERÊNCIAS	
		REALIZADAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	ESTIMADAS
Norte		14,3	10,3	4,9	10,0
Nordeste		11,8	17,3	-1,0	20,4
Sudeste		11,4	7,8	14,5	31,1
Sul		13,6	16,8	-6,2	11,3
<u>Centro-Oeste</u>		<u>15,8</u>	<u>4,4</u>	<u>-2,0</u>	<u>17,3</u>
- Mato Grosso		12,7	14,7	-12,3	111,7
- Goiás		28,5	14,7	18,7	24,6
- Distrito Federal		5,8	-15,0	-4,1	5,8
CONJUNTO DOS ESTADOS		11,4	10,4	3,4	21,9

O gráfico abaixo permite que se visualize o crescimento real da Receita Total, Receitas Próprias e Transferências da Região Centro-Oeste:

EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL, RECEITA
PRÓPRIA E TRANSFERÊNCIAS



2.3 Transferências "Per-Capita"

Os valores (realizados e previstos), em Cr\$ de 1972/hab., das Transferências "per-capita" recebidas pela Região Centro-Oeste e seus respectivos acréscimos percentuais anuais são apresentados no quadro abaixo:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
TRANSFERÊNCIAS "PER-CAPITA" (C - O) :	99,60	110,00	85,40	78,00	104,70
ACRÉSCIMOS ANUAIS (%):	-	+10,5	-22,3	-8,7	+34,3

A considerável importância do Distrito Federal no volume de Transferências recebidas pela Região implica em que as mesmas, em termos per-capita, situem-se no mais alto nível em relação às demais Regiões, seguidas de perto apenas pelas Transferências "per-capita" recebidas pela Região Norte. É de se destacar, entretanto, a perda sistemática de posição do Distrito Federal ao longo do período.

Os valores médios das Transferências "per-capita", nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, recebidas pelo elenco de Regiões, Estados da Região Centro-Oeste e Conjunto dos Estados, em Cr\$ de 1972/hab., são apresentados no quadro abaixo:^{2/}

TRANSFERÊNCIAS "PER-CAPITA" - MÉDIAS SUB-PERÍODOS Em Cr\$ de 1972/habitantes

Sub-períodos	1968/70	1971/72
Regiões/Estados		
Norte	84,10	91,40
Nordeste	24,90	31,30
Sudeste	22,50	32,40
Sul	13,70	14,90
<u>Centro-Oeste</u>	<u>98,10</u>	<u>91,70</u>
- Mato Grosso	19,40	38,50
- Goiás	24,80	30,00
- Distrito Federal	799,80	519,30
<u>CONJUNTO DOS ESTADOS</u>	<u>27,90</u>	<u>34,40</u>

^{1/} Tabela BR - 2.3

^{2/} Os valores das Transferências "per-capita" recebidos pelo Total dos Estados, Região Centro-Oeste e seus Estados, nos anos de 1968 - 1970 e 1972, são mostrados no Gráfico XI.

2.4 O Imposto de Circulação de Mercadorias^{1/} - ICM

O ICM arrecadado pela Região Centro-Oeste, tanto no sub-período referente a dados de Balanço como no referente a dados de orçamento, se afigura como principal componente das Receitas Próprias Efetivas^{2/}, apresentando uma participação relativa média realizada e prevista em torno de 86,5% e 87,0%.

Quanto à sua participação média na Receita Total (cerca de 49,9% e 52,9% nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72), ela é superior apenas à apresentada pela Região Norte e aproximada à da Região Nordeste, sendo bastante inferior às das Regiões Sul e Sudeste.

O quadro a seguir apresenta a participação relativa média do ICM na Receita Total (RT) e Receitas Próprias Efetivas (RPef.):

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DO ICM REGIONAL NA RT E RPef - EM %

Regiões	Sub-Períodos Relações	ICM/RT		ICM/PPef	
		1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte		36,0	34,0	82,3	83,2
Nordeste		56,0	50,9	84,0	83,2
Sudeste		74,5	70,2	83,9	84,7
Sul		79,1	66,5	88,7	84,0
<u>Centro-Oeste</u>		<u>49,9</u>	<u>52,9</u>	<u>86,5</u>	<u>87,0</u>
CONJUNTO DOS ESTADOS		71,4	66,1	84,7	84,5

Em termos reais, o ICM arrecadado pelas diversas Regiões evoluiu segundo as taxas de crescimento (realizadas e previstas) evidenciadas a seguir:^{3/}

1/ As Operações de Crédito, consideradas no presente Documento como outro componente das Receitas Próprias, são bastante insignificantes para a Região, realizadas, aliás, apenas em Goiás em 1969 e 1970.

2/ Receitas Próprias Efetivas = Receitas Próprias - Operações de Crédito.

3/ Tabela BR - 2.1.1

TAXAS DE CRESCIMENTO PARA O ICM - Em % a.a.

Regiões Estados	Taxas	REALIZADAS	ESTIMADAS
Norte		12,1	8,0
Nordeste		3,4	13,6
Sudeste		6,3	6,0
Sul		10,5	8,3
<u>Centro-Oeste</u>		<u>13,1</u>	<u>5,0</u>
- Mato Grosso		11,4	19,5
- Goiás		22,5	19,2
- Distrito Federal		3,4	-18,5
CONJUNTO DOS ESTADOS		7,2	6,7

Note-se o acentuado incremento ocorrido para o ICM na Região Centro-Oeste no sub-período 1968/70 - explicado, principalmente, pelos incrementos verificados em Goiás e Mato-Grosso - seguido de um sensível decréscimo no sub-período 1971/72 - como decorrência da in^ulução prevista para o ICM do Distrito Federal compensando as acentuadas estimativas em Goiás e Mato Grosso.

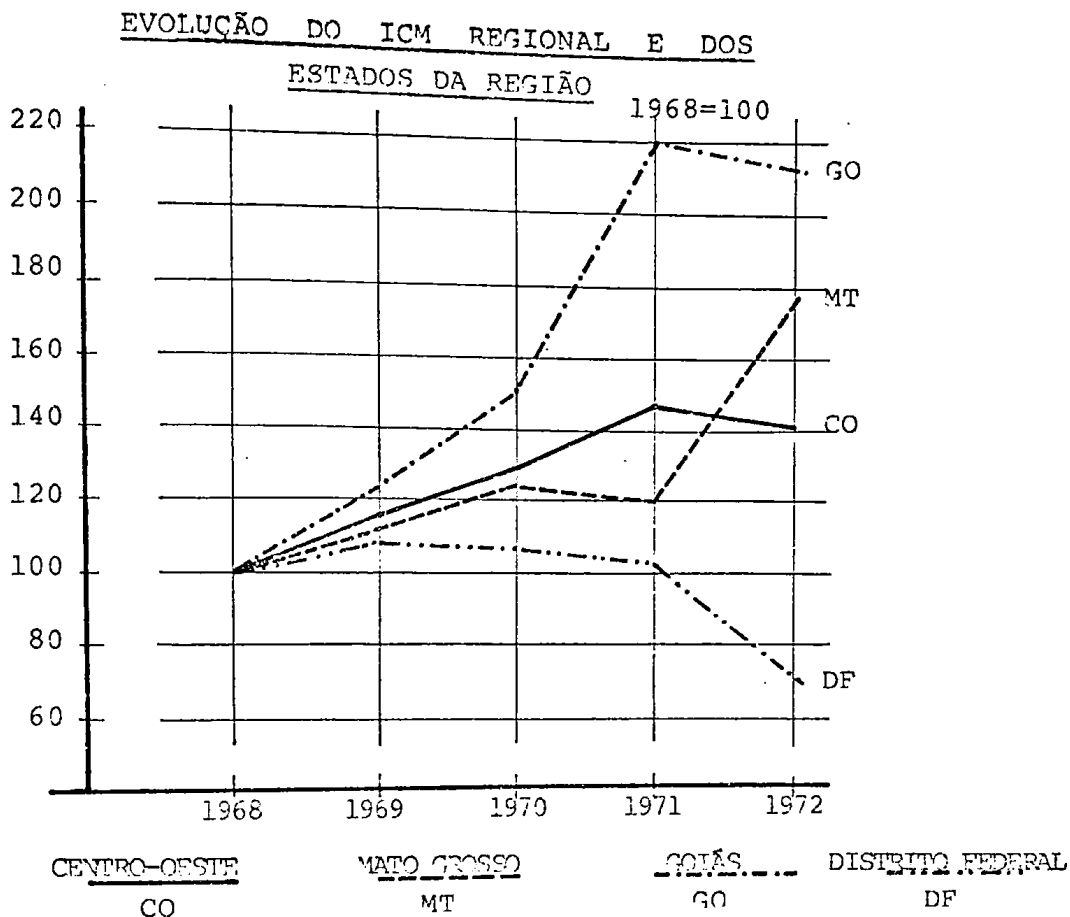
A nível dos Estados componentes da Região Centro-Oeste a participação relativa média do ICM na Receita Total^{1/} e nas Receitas Próprias Efetivas, nos referidos sub-períodos, ocorreu segundo os percentuais apresentados a seguir, destacando-se a baixa participação do ICM na Receita Total no Distrito Federal.

PARTICIPACÃO MÉDIA DO ICM
ESTADUAL NA RT e RPef - Em %

Estados	Sub-períodos Relações	ICM/RT		ICM/RPef	
		1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Mato Grosso		68,5	62,7	83,3	90,1
Goiás		66,5	71,2	85,9	87,6
Distrito Federal		36,5	32,9	88,4	83,5

^{1/} A evolução, nos anos de 1968, 1970 e 1972, da participação do ICM na Receita Total pode ser vista através da Tabela BR - 2.2.1 e Gráfico VII.

A evolução, em termos reais, do ICM Estadual, juntamente com o da Região, pode ser visualizada no gráfico abaixo:^{1/}



2.5 As Transferências Regionais

2.5.1 Distribuição Espacial das Transferências

No quadro geral da distribuição espacial média das Transferências, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, à Região Centro-Oeste cabe uma parcela que a faz situar-se numa posição superior às Regiões Norte e Sul e inferior às Regiões Sudeste e Nordeste.^{2/}

^{1/} Tabela BR - 2.1.1

^{2/} A Tabela BR - 2.5 e o Gráfico VIII mostram, para os anos de 1968, 1970 e 1972, a participação da Região e seus Estados no total de recursos transferidos.

Entretanto, nesse particular cabe destacar a considerável importância exercida pelo Distrito Federal na fixação da posição Regional, cujo percentual médio de Transferências recebidas chega a ser superior aos das Regiões Norte ou Sul.

O quadro abaixo apresenta a distribuição espacial média, nos dois sub-períodos, de Transferências no País:^{1/}

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL MÉDIA DAS TRANSFERÊNCIAS - EM %

Regiões Estados	Sub-períodos	1968/70	1971/72
Norte		10,7	9,6
Nordeste		27,1	27,4
Sudeste		35,0	40,1
Sul		8,5	7,7
<u>Centro-Oeste</u>		<u>13,7</u>	<u>15,2</u>
- Mato Grosso		1,1	2,1
- Goiás		2,8	2,8
- Distrito Federal		14,8	10,3
CONJUNTO DOS ESTADOS		100,0	100,0

2.5.2 Os Fundos de Participação dos Estados e Especial

No tocante à distribuição espacial média, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, dos Fundos de Participação e Especial, conforme mostram os dados a seguir, a Região Centro-Oeste apresenta uma estimativa de participação declinante no segundo sub-período.

^{1/} Tabela BR - 2.4

^{2/} A participação da Região e seus Estados na distribuição espacial do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial, nos anos de 1968, 1970 e 1972, pode ser vista na Tabela BR - 2.5.1 e Gráfico IX.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL MÉDIA DO FPE e FE EM %

Regiões Estados	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Norte	11,7	13,3
Nordeste	49,1	48,7
Sudeste	20,1	20,7
Sul	11,6	10,5
<u>Centro-Oeste</u>	<u>7,5</u>	<u>6,8</u>
- Mato Grosso	2,6	2,1
- Goiás	4,1	3,6
- Distrito Federal	0,8	1,1
CONJUNTO DOS ESTADOS	100,0	100,0

3. ASPECTOS DA DESPESA REGIONAL3.1 Posição Relativa e Evolução das Despesas Correntes e de Capital 1/

A composição percentual média, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, do Total de Despesas segundo as categorias econômicas, conforme observa-se no quadro a seguir, indica as Regiões Norte, principalmente, e Centro-Oeste, no confronto do elenco de Regiões, como aquelas a destinar menor proporção de seus Gastos Totais a Gastos Correntes. Além disso, para a Região Centro-Oeste os percentuais de composição se mantêm relativamente estáveis nos dois sub-períodos, embora não ocorra o mesmo a nível de seus Estados onde estes variam consideravelmente de um sub-período para outro. 2/

1/ No texto faz-se referência somente à participação das Despesas Correntes na composição do Total de Despesas, pois sendo as Despesas de Capital o seu complemento não há perda de informações.

2/ A evolução da composição das categorias econômicas de Despesas, nos anos de 1968 - 1970 e 1972, pode ser vista na Tabela BR 3.3 e Gráfico XII.

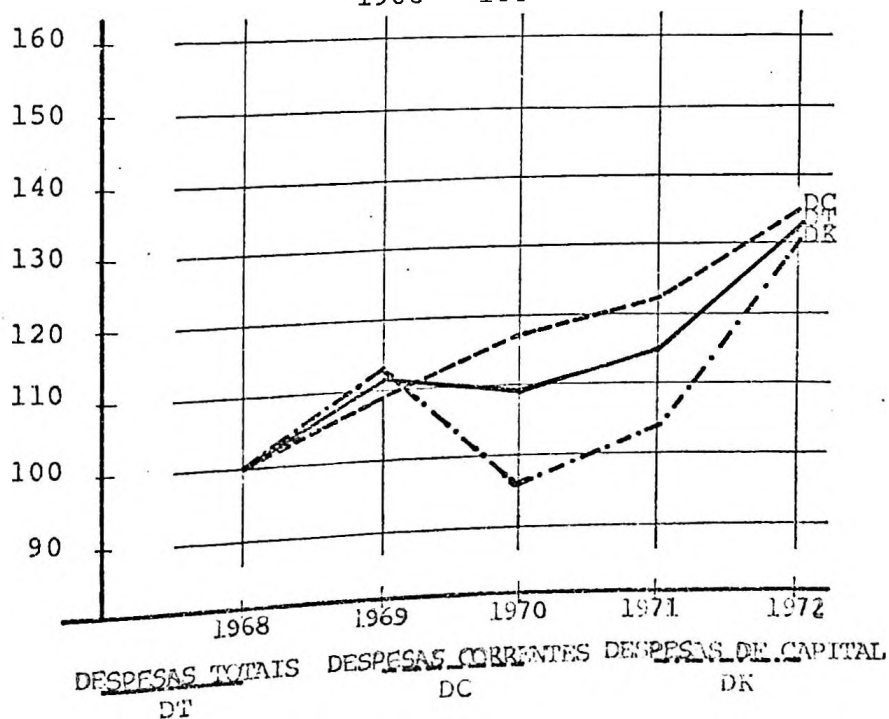
PARTICIPAÇÃO RELATIVA MÉDIA DAS DESPESAS CORRENTES NO TOTAL DE
DESPESAS- FM %

REGIÕES/ ESTADOS	SUB-PERÍODOS	
	1968/1970	1971/1972
NORTE	52,7	55,0
NORDESTE	66,9	64,2
SUDESTE	76,2	72,8
SUL	72,7	69,2
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>63,5</u>	<u>64,0</u>
MATO GROSSO	59,8	52,9
GOIÁS	71,9	61,6
DISTRITO FEDERAL	60,2	71,0
CONJUNTO DOS ESTADOS	73,7	70,6

A evolução, em termos reais, das Despesas Totais, e suas categorias econômicas, da Região Centro-Oeste é apresentada no gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS, CORRENTES
E DE CAPITAL

1968 = 100



3.2 Os Gastos com Pessoal ^{1/}

Na Região Centro-Oeste, a participação dos Gastos com Pessoal no Total de Despesas apresentou-se, conforme observa-se no quadro abaixo, com uma tendência crescente no sub-período de Balanço e, segundo as estimativas para 1972, sua participação deverá declinar no sub-período seguinte. No confronto entre Regiões, cabe às Regiões Norte e Centro-Oeste apresentar percentuais menos elevados de participação das Despesas com Pessoal ^{2/}.

DESPESAS COM PESSOAL/DESPEZA TOTAL - EM %

REGIÕES/ ESTADOS	1968	1970	1972 (*)
NOITE	24,9	29,5	25,3
NORDESTE	41,1	39,5	33,3
SUDESTE	34,3	30,0	26,2
SUL	36,8	34,6	30,4
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
MATO GROSSO	43,1	34,9	20,7
GOIÁS	42,3	44,5	26,1
DISTRITO FEDERAL	19,8	23,9	24,6
CONJUNTO DOS ESTADOS	34,9	31,7	27,5

(*) ESTIMATIVAS

Os valores médios para os sub-períodos 1968/70 e 1971/72 em Cr\$ de 1972/hab das Despesas com Pessoal, conforme podem ser observados no quadro a seguir, situam a Região Centro-Oeste numa

^{1/} Na Região Centro-Oeste, os Gastos com Pessoal representam em média nos sub-períodos de Balanço e Orçamento, respectivamente, 47,8% e 40,8% das Despesas Correntes.

^{2/} Tabela BR - 3.4 e Gráfico XIII.

posição superior as Regiões Norte e Nordeste e inferior às Regiões Sudeste e Sul. Cabe ressaltar novamente o papel preponderante exercido pelo Distrito Federal na fixação da posição Regional ^{1/}.

DESPESAS COM PESSOAL "PER-CAPITA" - MÉDIAS
SUB-PERÍODOS - EM Cr\$ 1972/hab.

REGIÕES ESTADOS	1968/1970	1971/1972
NOITE	40,20	42,70
NORDESTE	36,00	36,50
SUDESTE	130,40	131,20
SUL	78,20	80,60
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>69,70</u>	<u>61,30</u>
MATO GROSSO	38,20	35,70
GOIÁS	48,10	45,40
DISTRITO FEDERAL	301,00	205,40
CONJUNTO DOS ESTADOS	86,10	86,40

3.3 As Despesas de Capital

A participação de cada Região no Total de Despesas de Capital apresenta-se bastante diferenciada, com as Regiões Sudeste, pela preponderância de sua participação, e Centro-Oeste e Norte, por suas participações modestas, ocupando as posições extremas.

No quadro seguinte apresenta-se a participação relativa média nos sub-períodos de Balanço e Orçamento das várias Regiões na composição dos Gastos de Capital do Total de Regiões bem como as taxas de crescimento para as Despesas de Capital Regionais: ^{2/}

^{1/} Tabela BR- 3.2

^{2/} Tabela BR- 3.1

PERCENTUAIS DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

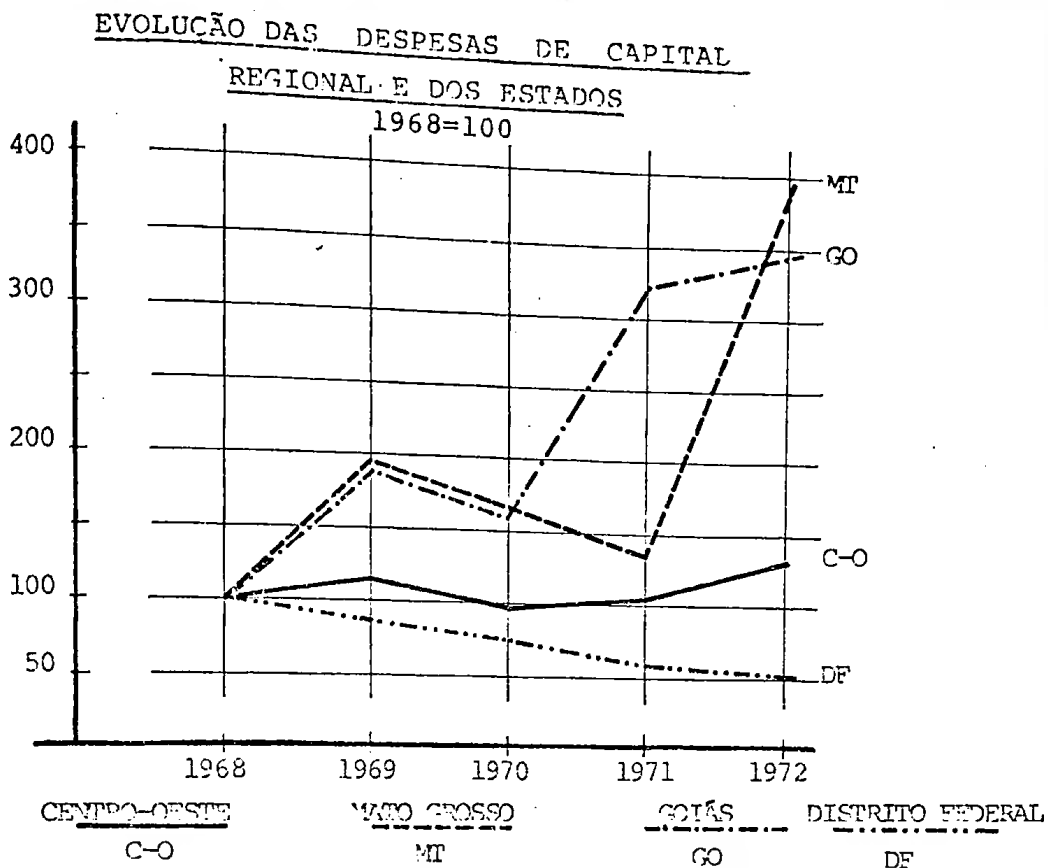
SUB-PERÍODOS	1968/1970		1971/1972	
	(%)	Taxa %a.a.	(%)	Taxa %a.a.
REGIÕES				
NORTE	3,6	14,0	3,0	4,9
NORDESTE	13,0	10,9	13,2	18,3
SUDESTE	61,6	23,7	61,4	15,5
SUL	15,4	17,0	17,0	20,8
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>6,4</u>	<u>-2,0</u>	<u>5,4</u>	<u>16,4</u>
CONJUNTO DOS ESTADOS	100,0	18,7	100,0	16,4

Do ponto de vista do desempenho dos Estados da Região Centro-Oeste na composição dos Gastos de Capital, conforme observa-se no quadro e gráfico seguintes, ressalta a posição preponderante assumida pelo Distrito Federal no primeiro sub-período e a estimativa de perda acentuada de sua posição no sub-período seguinte ^{1/}.

PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL DOS ESTADOS

SUB-PERÍODOS	1968/1970		1971/1972	
	(%)	Taxa %a.a.	(%)	Taxa %a.a.
ESTADOS/ REGIÃO				
MATO GROSSO	15,6	28,5	23,6	53,9
GOIÁS	21,2	26,9	41,5	46,4
DISTRITO FEDERAL	63,2	-14,0	34,9	-17,0
REGIÃO CENTRO-OESTE	100,0	-2,0	100,0	16,4

^{1/} Tabela BR- 3.1



Com referência aos Gastos de Capital "per-capita" cujos valores médios em Cr\$ 72/hab. nos dois sub-períodos são apresentados no quadro a seguir, verifica-se situar-se a Região Centro-Oeste em posição inferior apenas à Região Sudeste. Entretanto, mais uma vez sua posição é determinada em virtude do montante elevado dos Gastos de Capital por habitantes dispendidos pelo Distrito Federal, que, entretanto, declina acentuadamente no decorrer do período 1968/72, levando a um comportamento Regional idêntico (contrário ao das demais Regiões, onde as Despesas de Capital "per-capita" apresentam estimativas de sensível aumento): ^{1/}

^{1/} Tabela BR - 3.2

DESPESAS DE CAPITAL "Per-Capita" - MÉDIAS SUB-PERÍODOS- EM Cr\$72/háb

REGIÕES ESTADOS	SUB-PERÍODOS	
	1968/1970	1971/1972
NORTE	70,10	72,90
NORDESTE	29,60	39,10
SUDESTE	98,50	127,20
SUL	60,40	85,10
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>85,50</u>	<u>83,60</u>
MATO GROSSO	42,00	62,10
GOIÁS	30,70	61,40
DISTRITO FEDERAL	562,30	248,00
CONJUNTO DOS ESTADOS	69,20	88,70

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

ANEXO I - GRÁFICOS

GRÁFICO I

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

NO TOTAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE

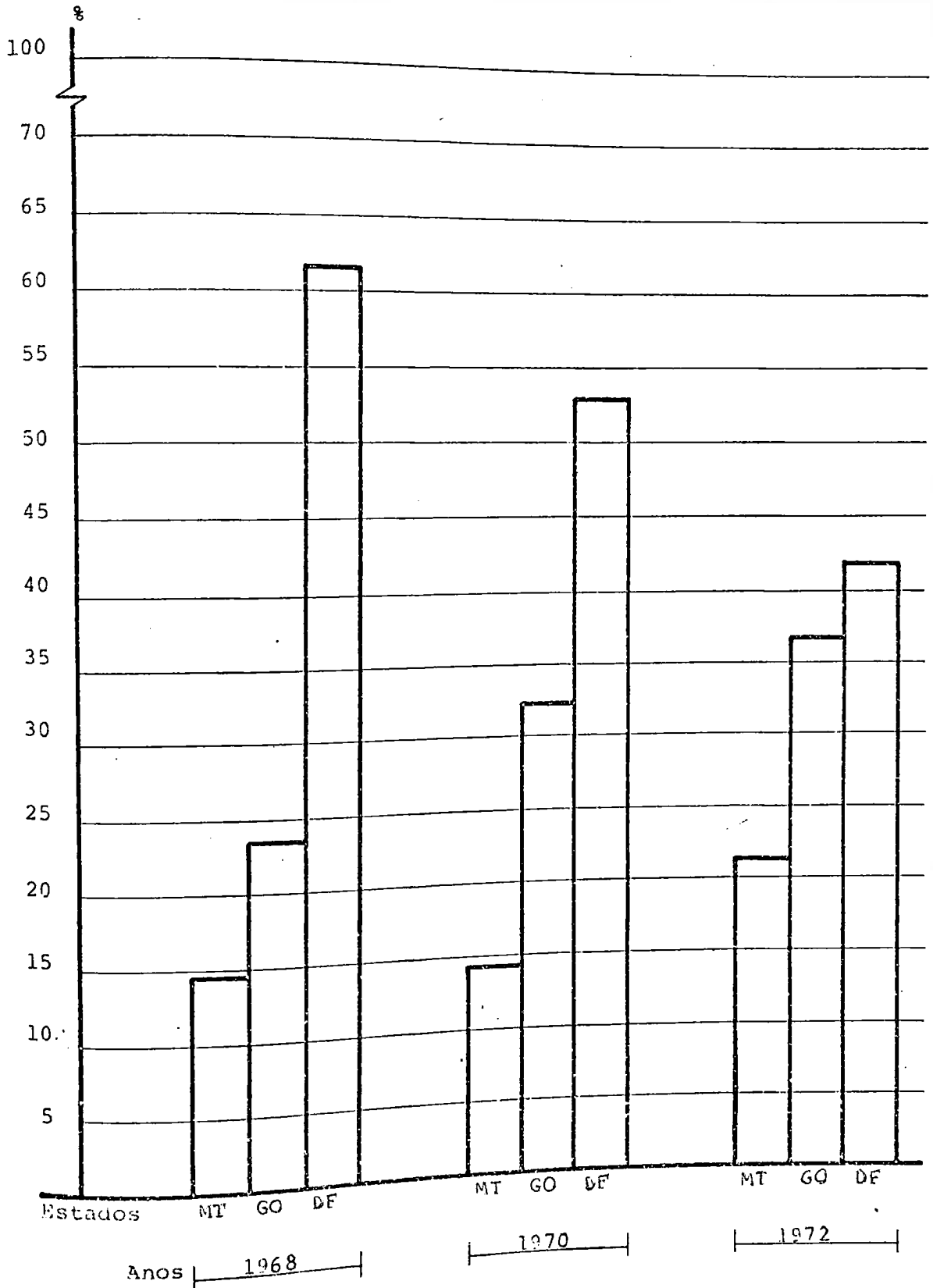


GRÁFICO II

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

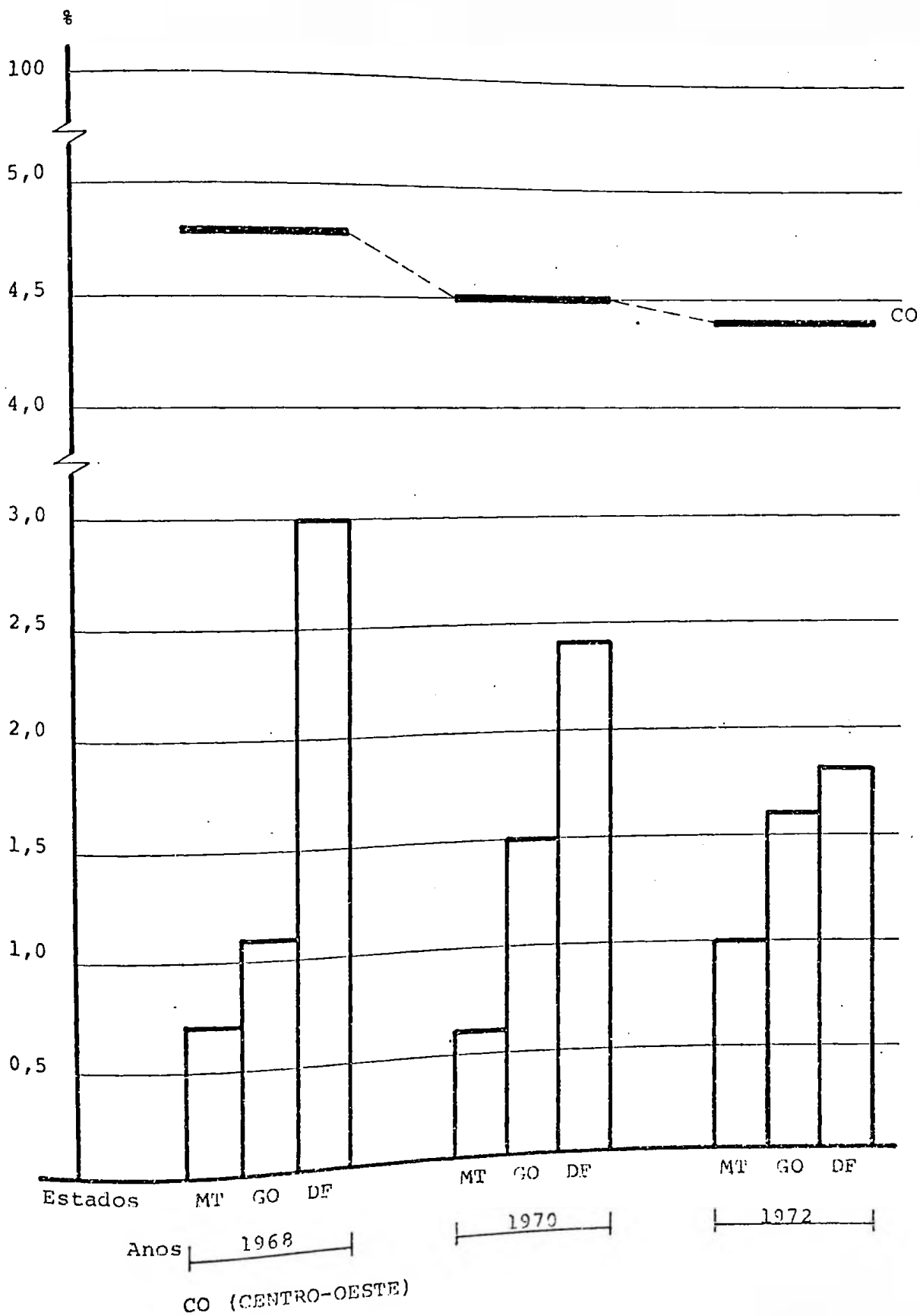


GRÁFICO III

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
RELACIONADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

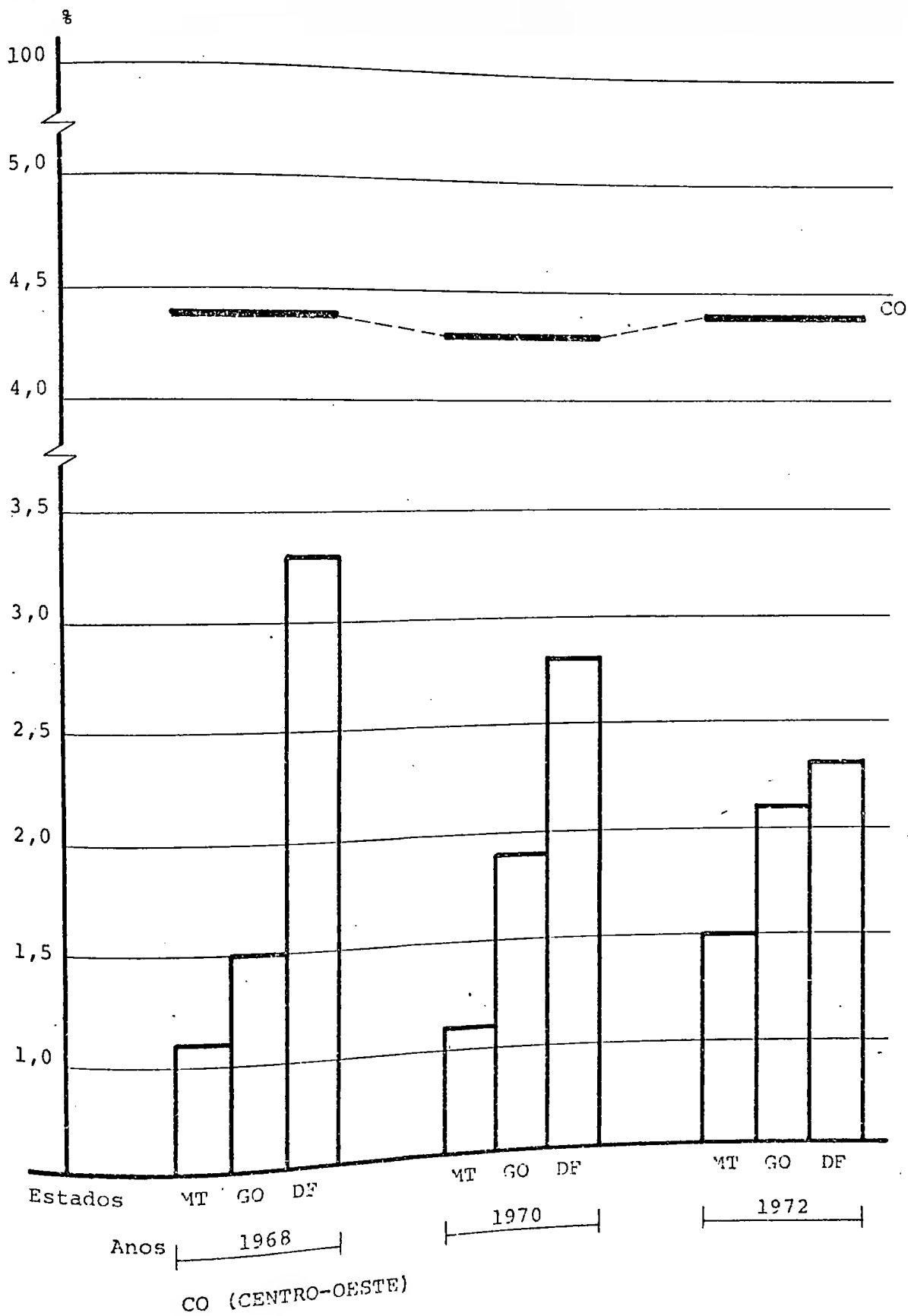
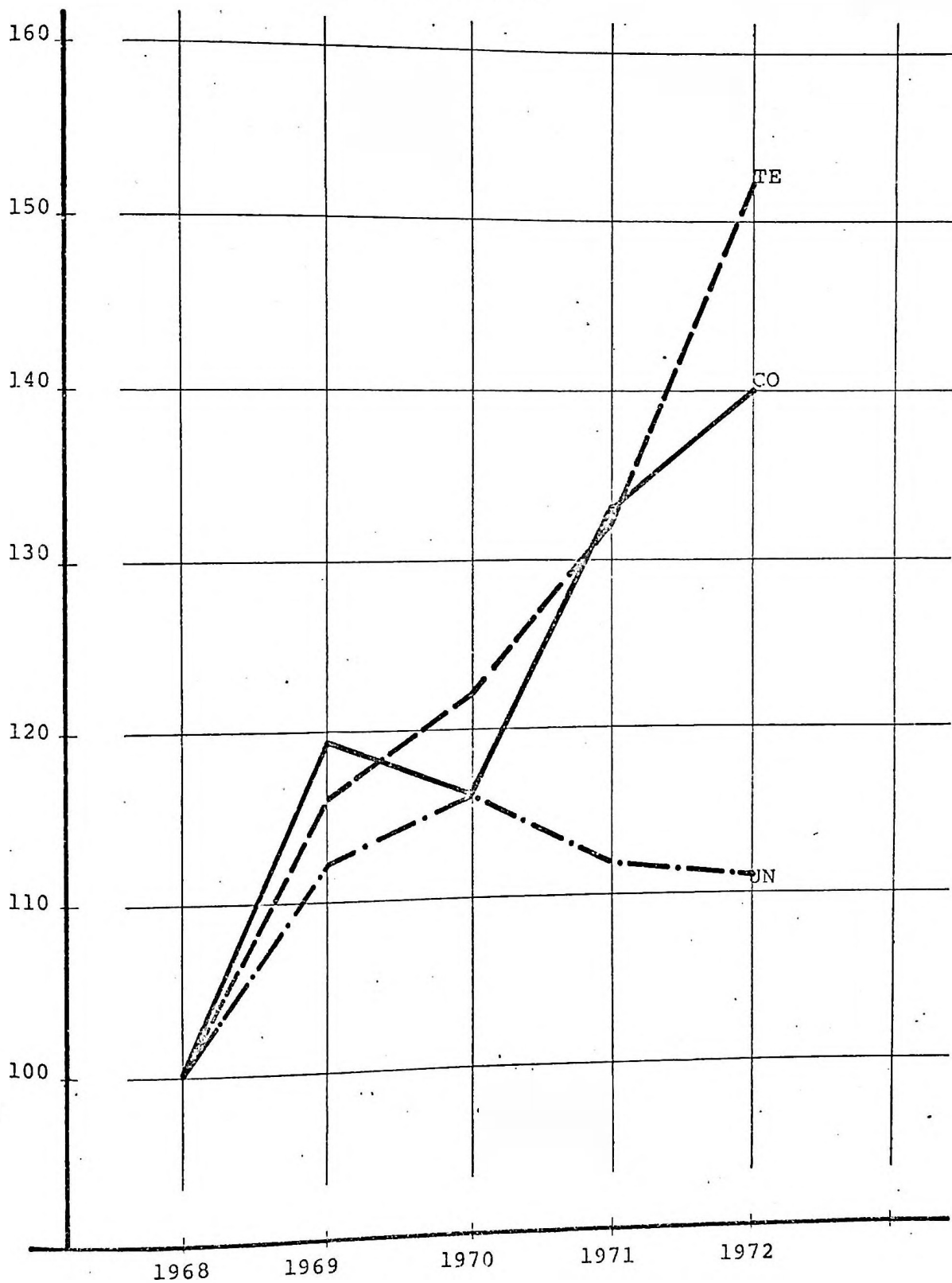


GRÁFICO IV

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO CENTRO-OESTE

TOTAL DOS ESTADOS E UNIÃO

(1968 = 100)



CO (CENTRO-OESTE)

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

U (UNIÃO)

GRÁFICO V

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

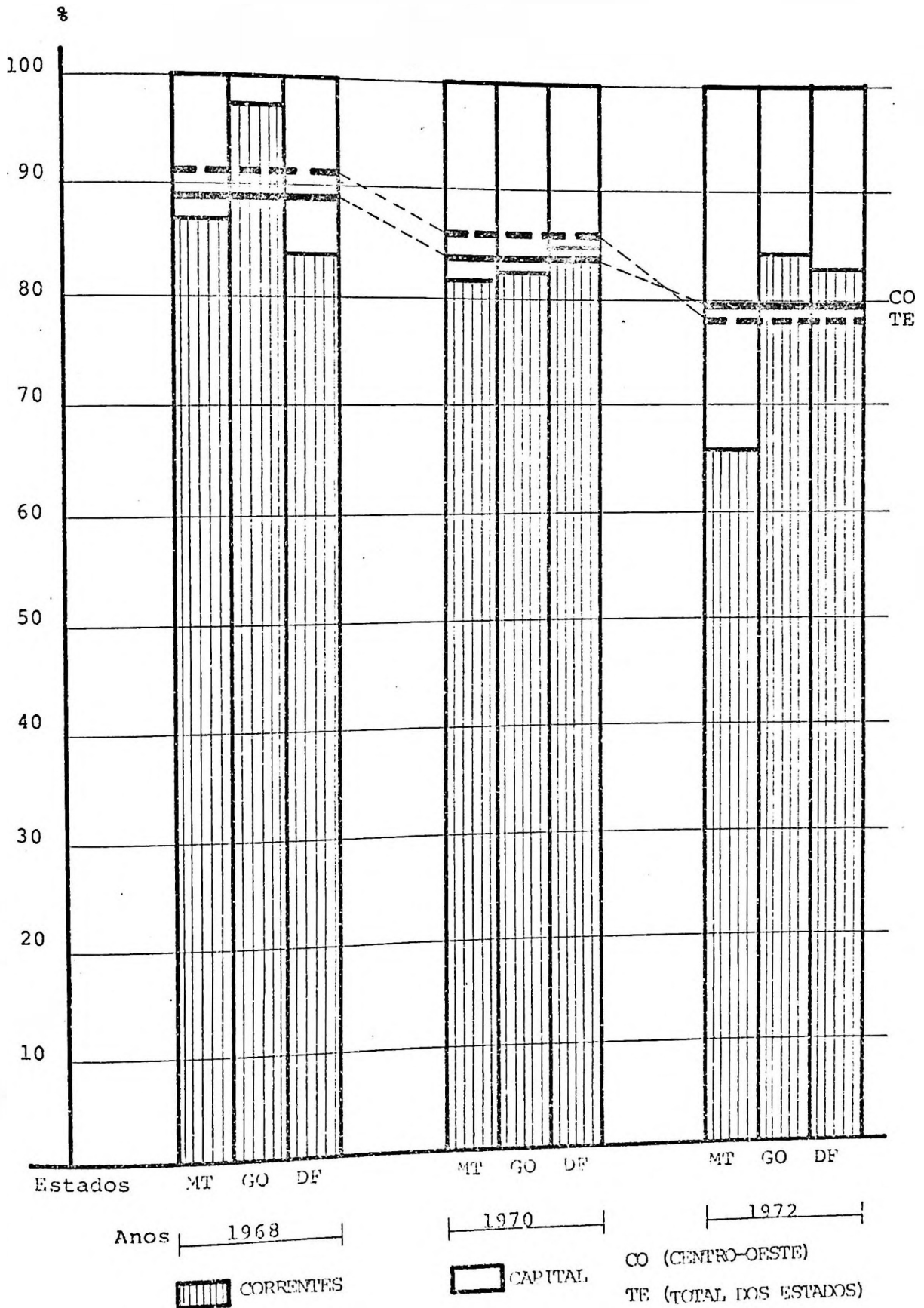


GRÁFICO VI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

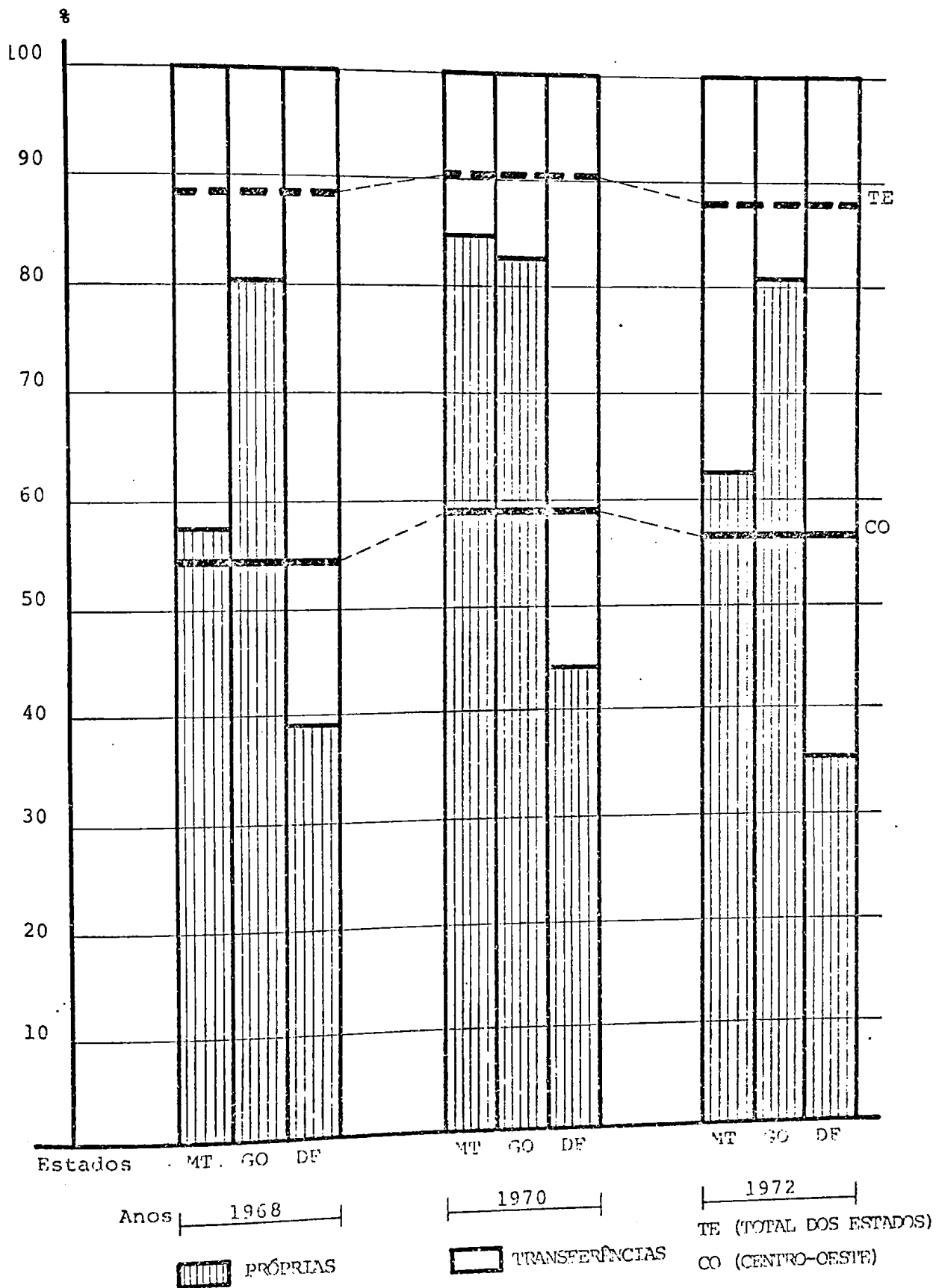


GRÁFICO VII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PARTICIPACÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

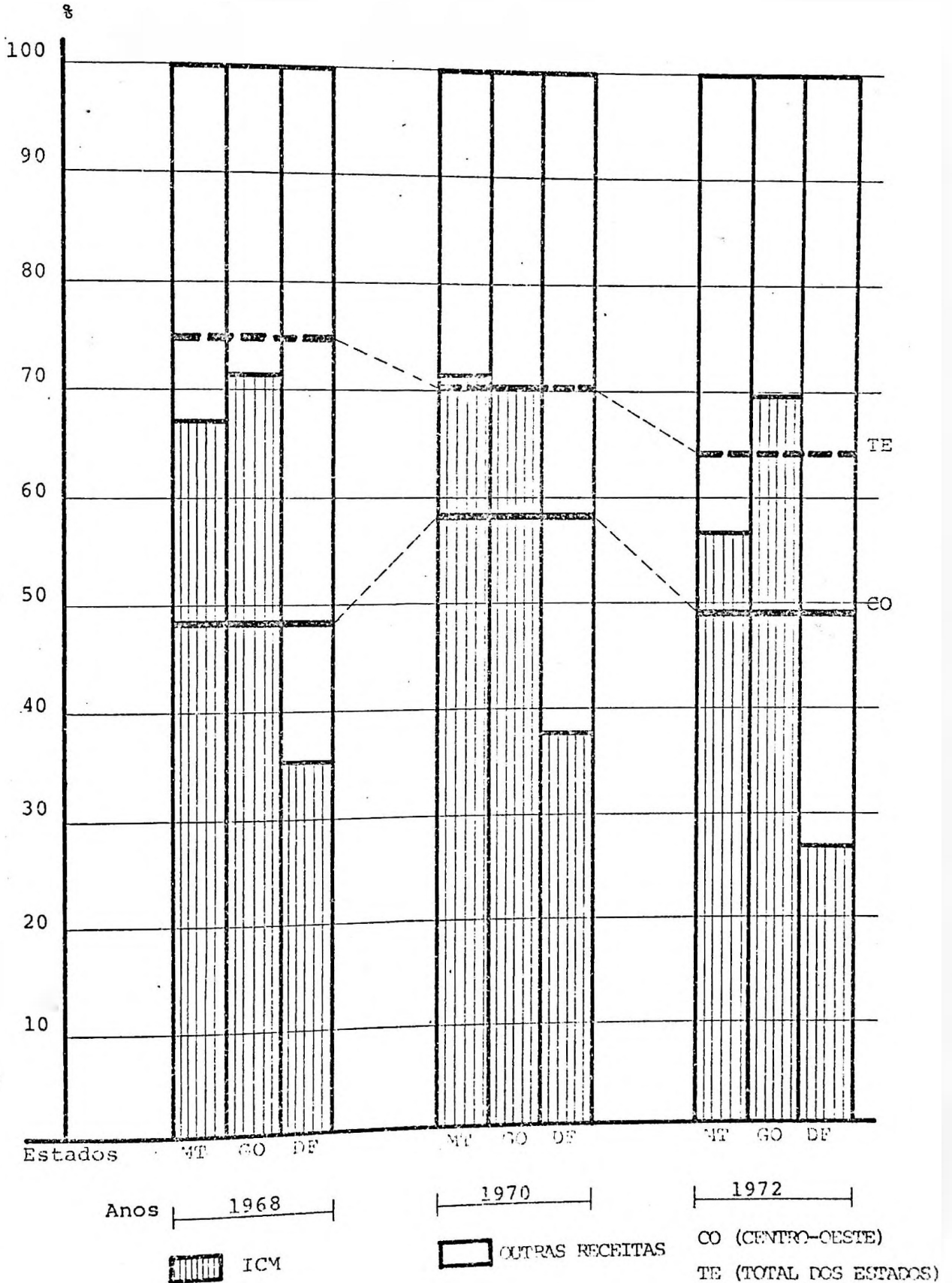


GRÁFICO VIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS

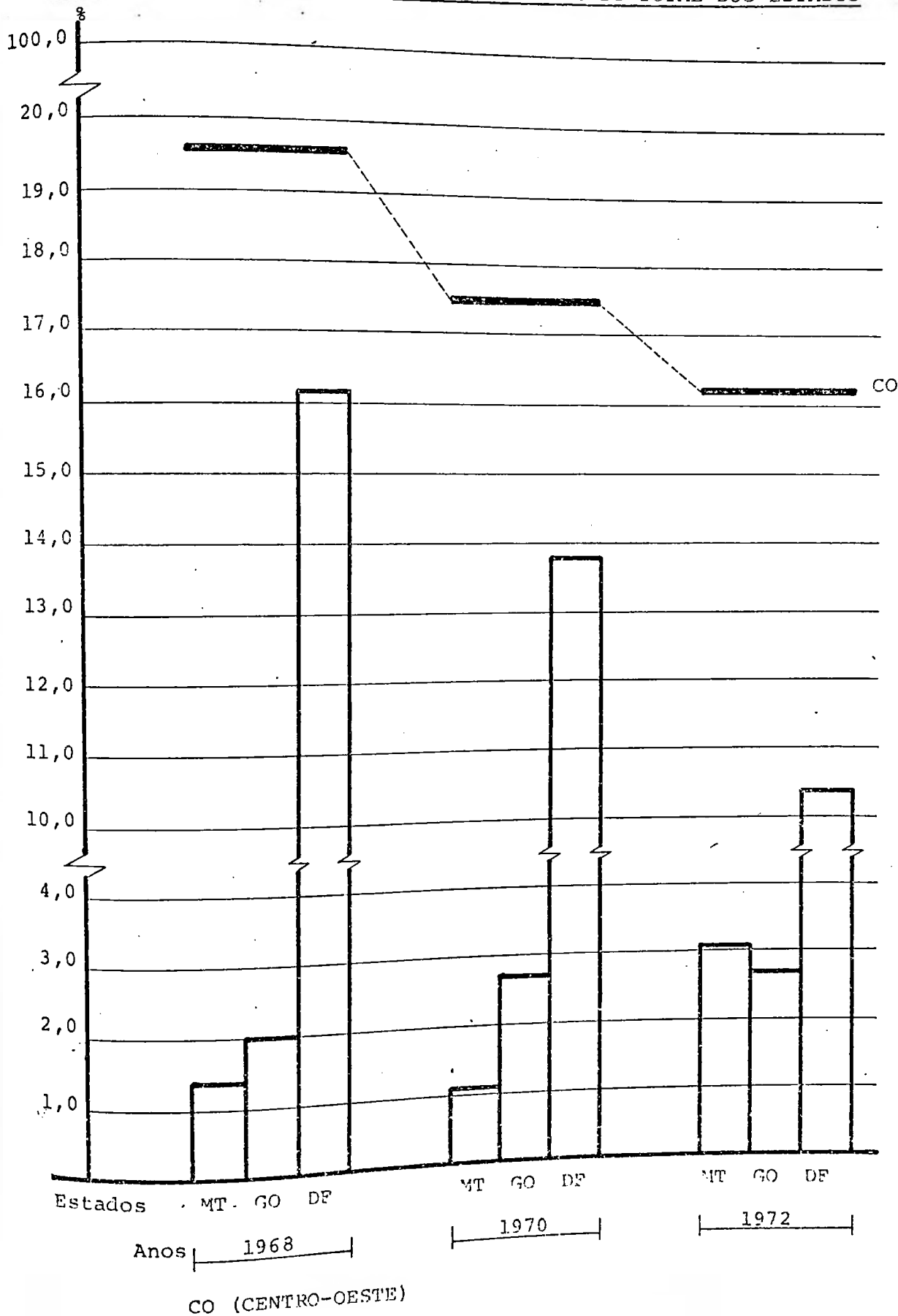


GRÁFICO IX

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E ESPECIAIS
COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS

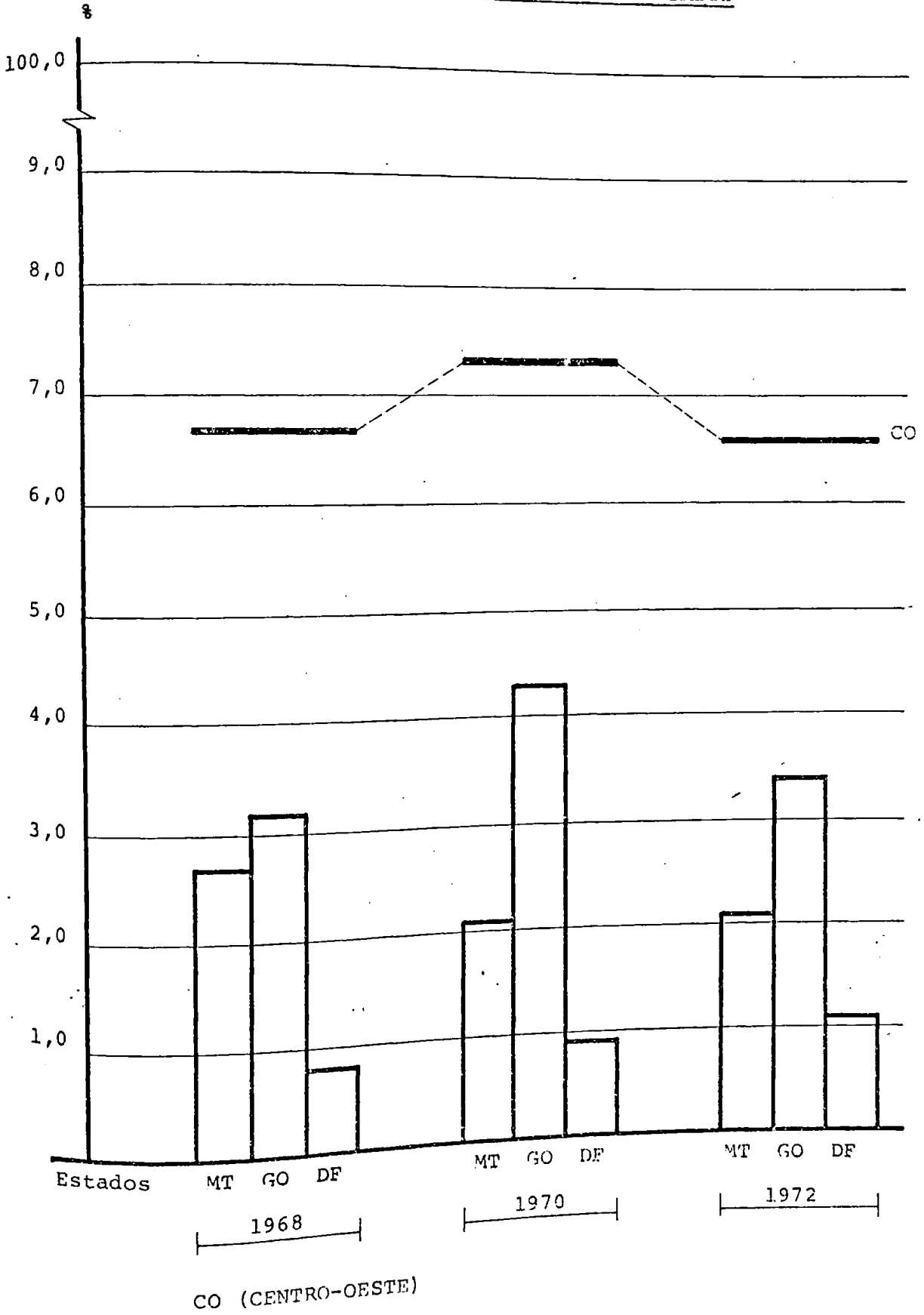
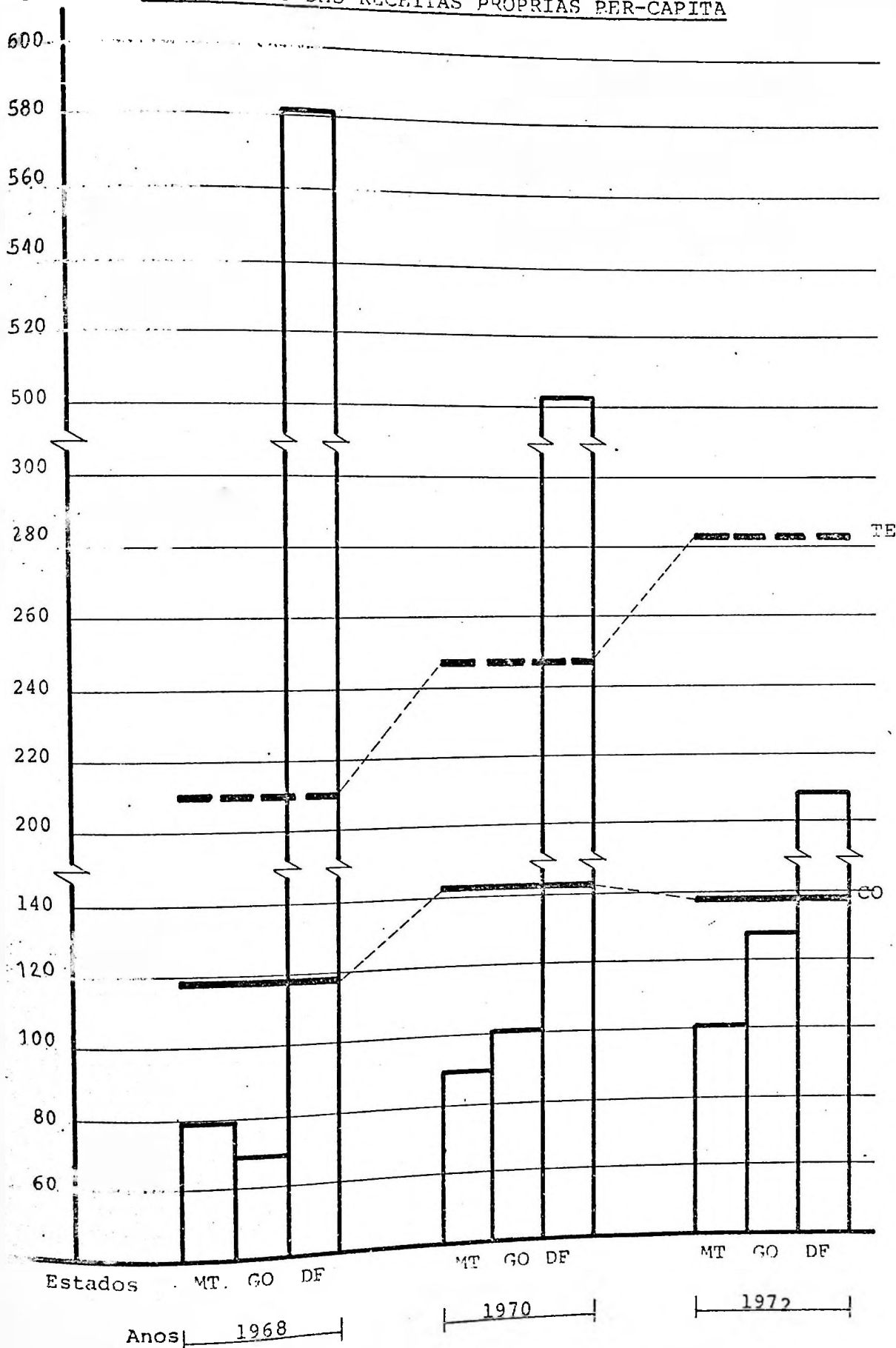


GRÁFICO X

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
Cr\$ 1,00 COMPARATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PER-CAPITA



CO (CENTRO-OESTE) TE (TOTAL DOS ESTADOS)

GRÁFICO XI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PER-CAPITA

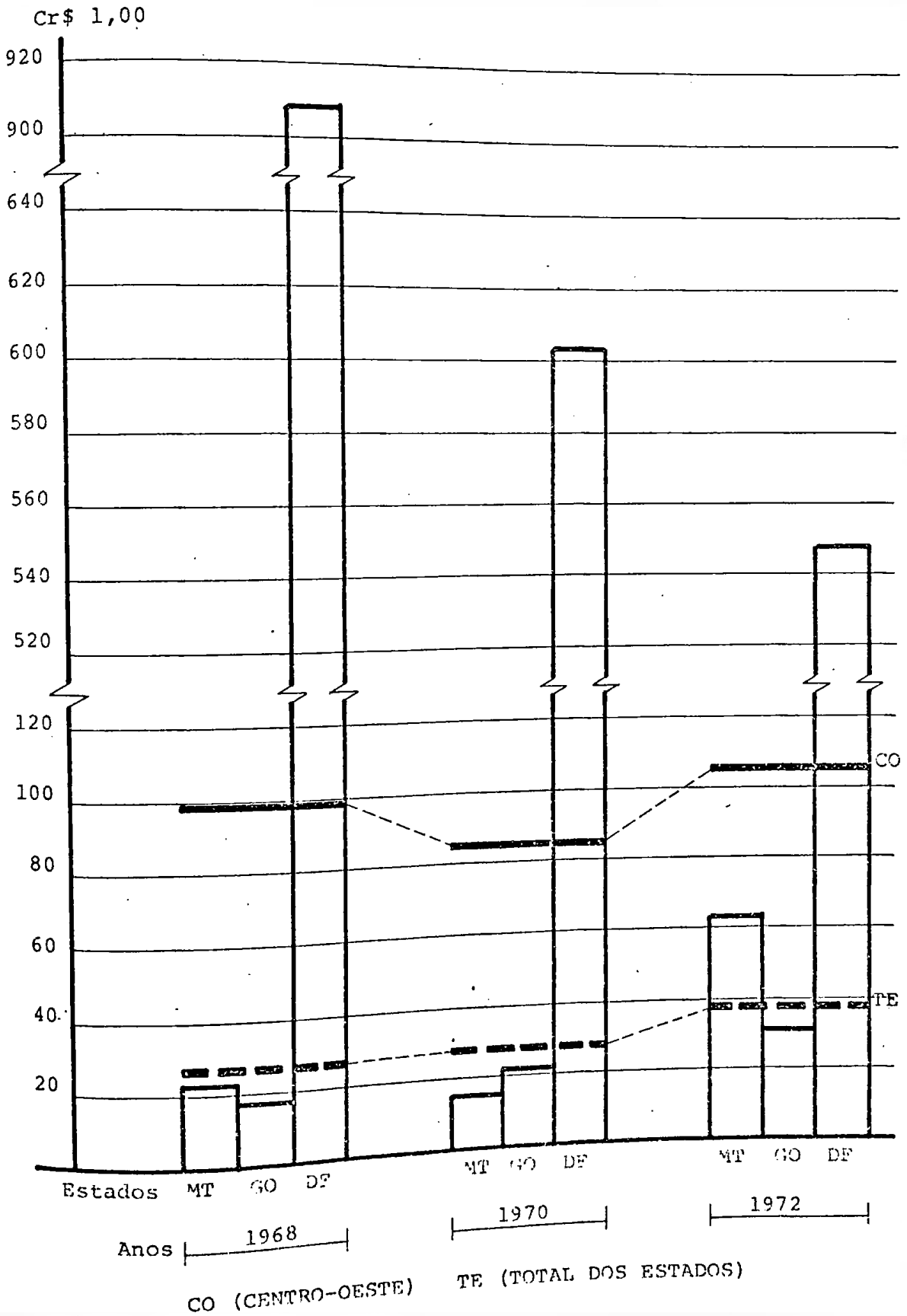


GRÁFICO XII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

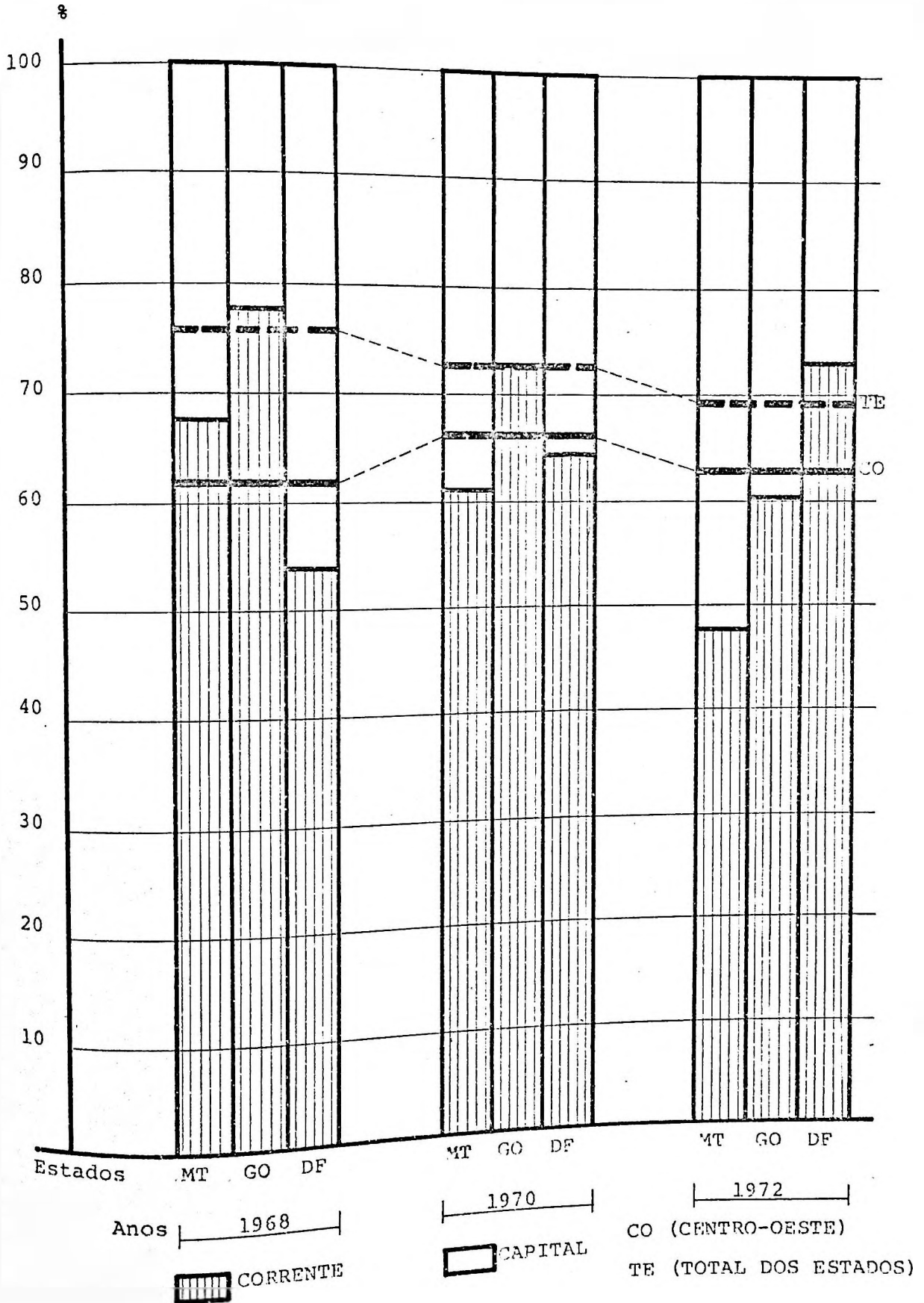


GRÁFICO XIII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
DESPESAS COM PESSOAL COMO PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL

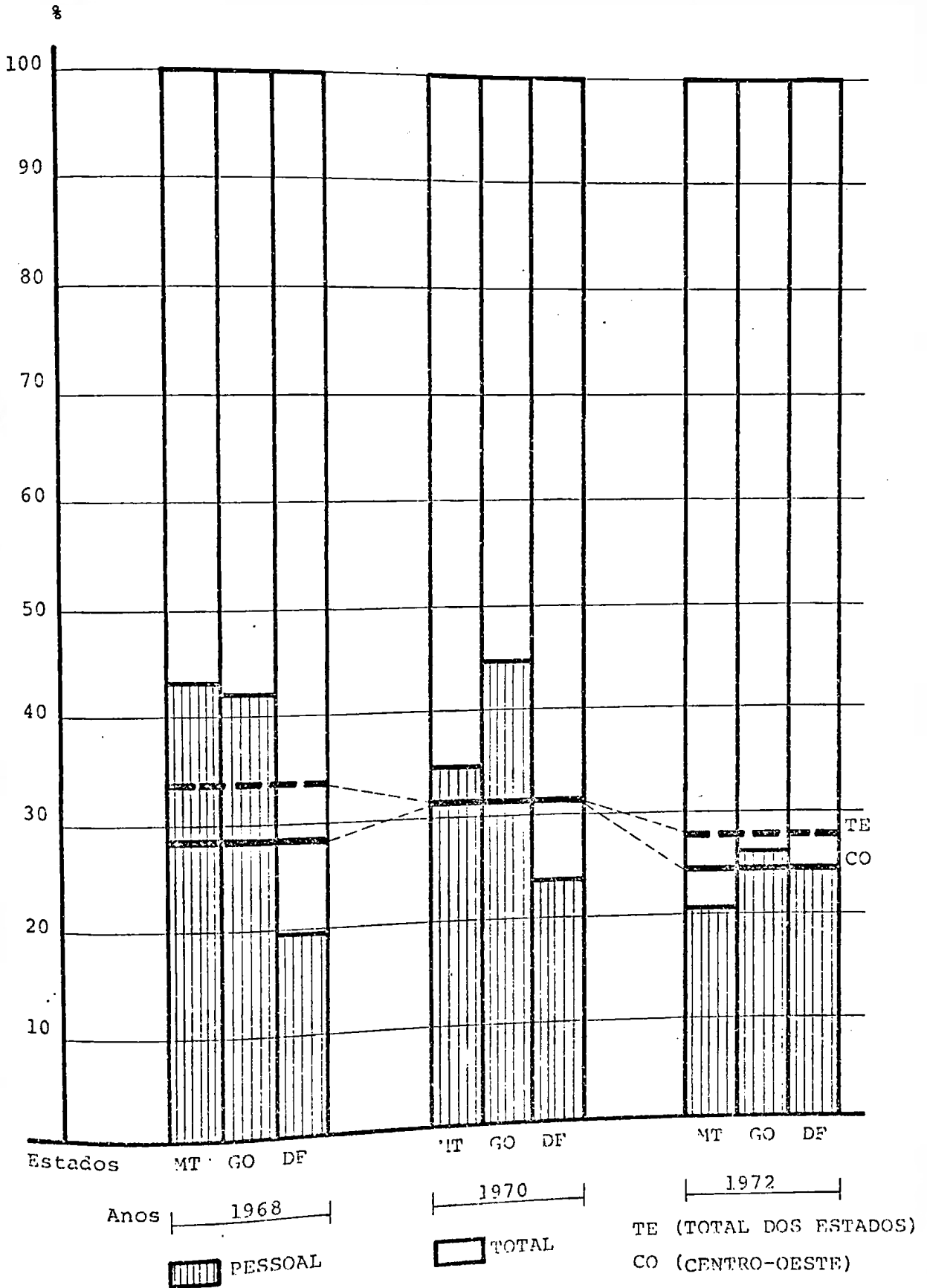


GRÁFICO XIV

ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
SALDO ORÇAMENTÁRIO EFETIVO COMO PERCENTUAL DA RECEITA

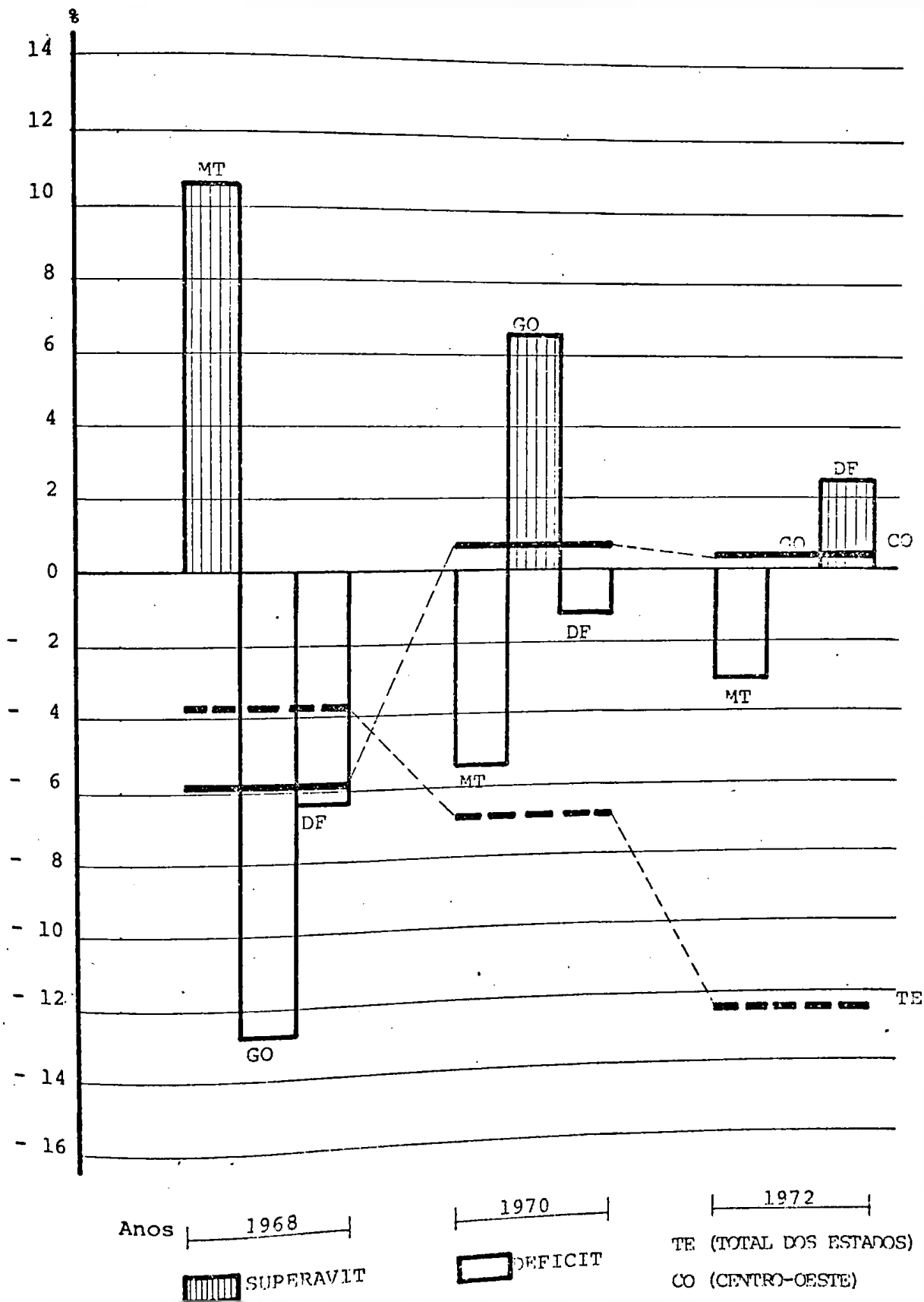


GRÁFICO XV

POUPANÇAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE
SALDO EM CONTA CORRENTE COMO PERCENTUAL DA RECEITA TOTAL

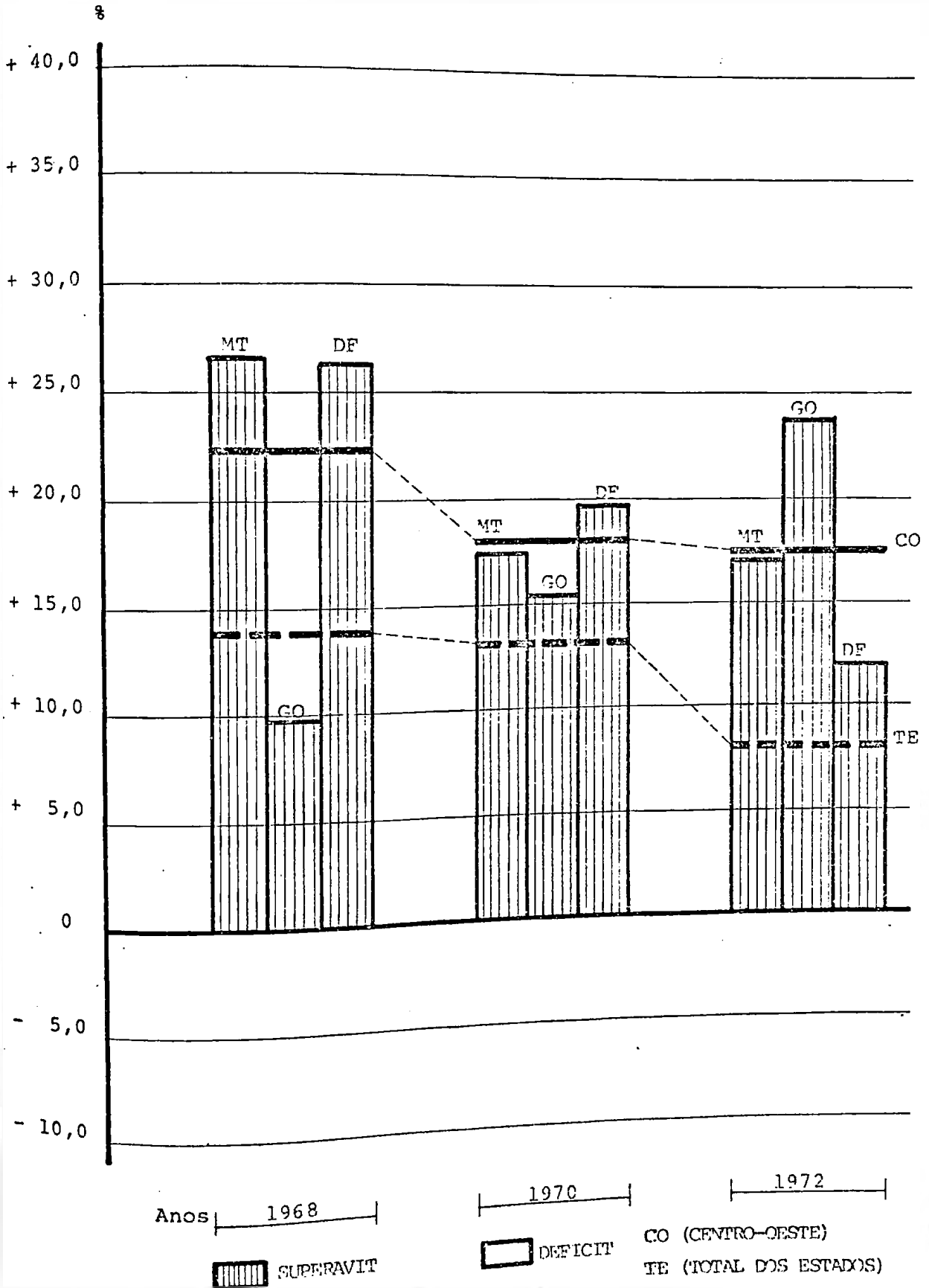


GRÁFICO XVI

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DÍVIDA TOTAL COMPARADA COM A RECEITA TOTAL

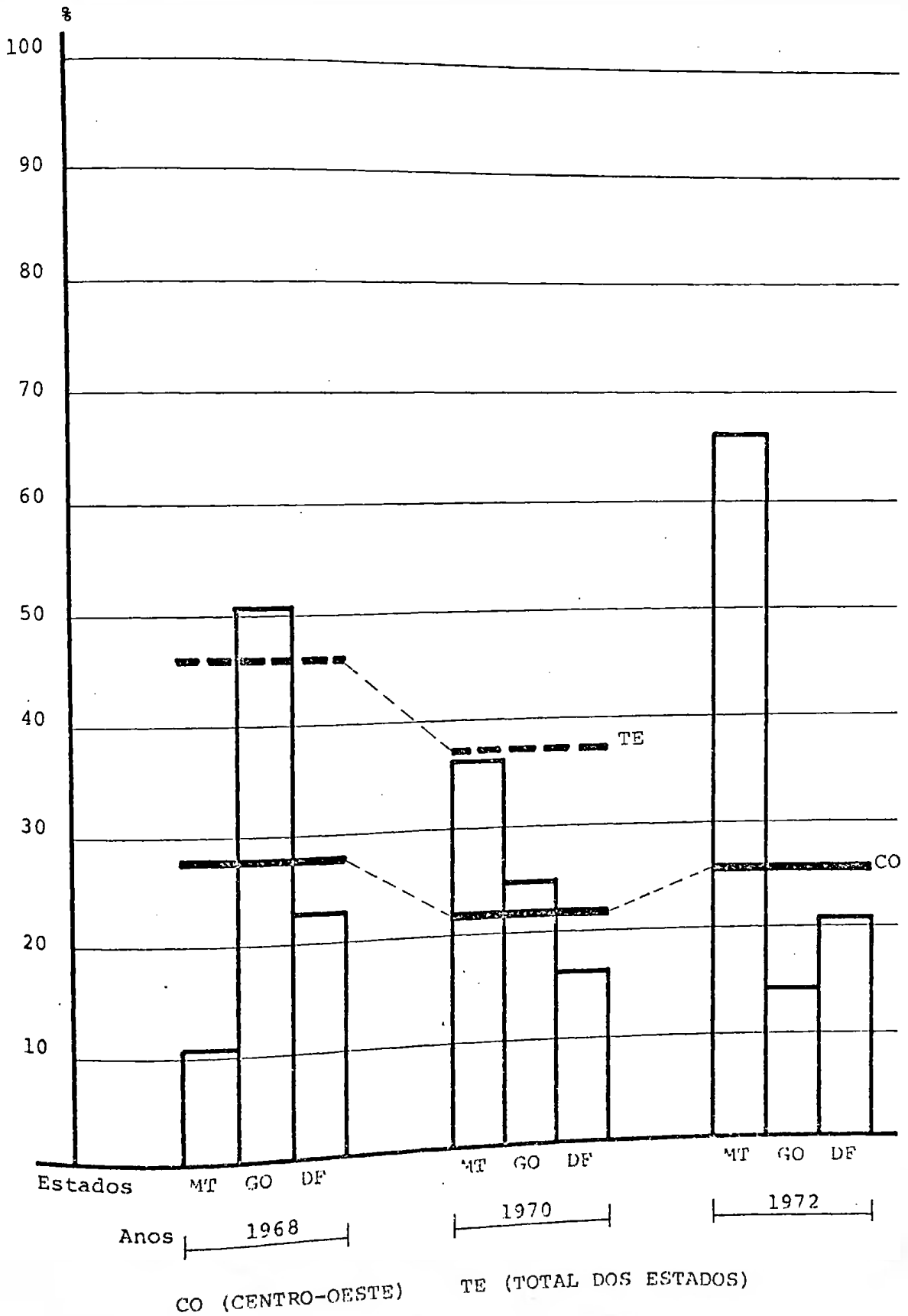


GRÁFICO XVII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1959/70

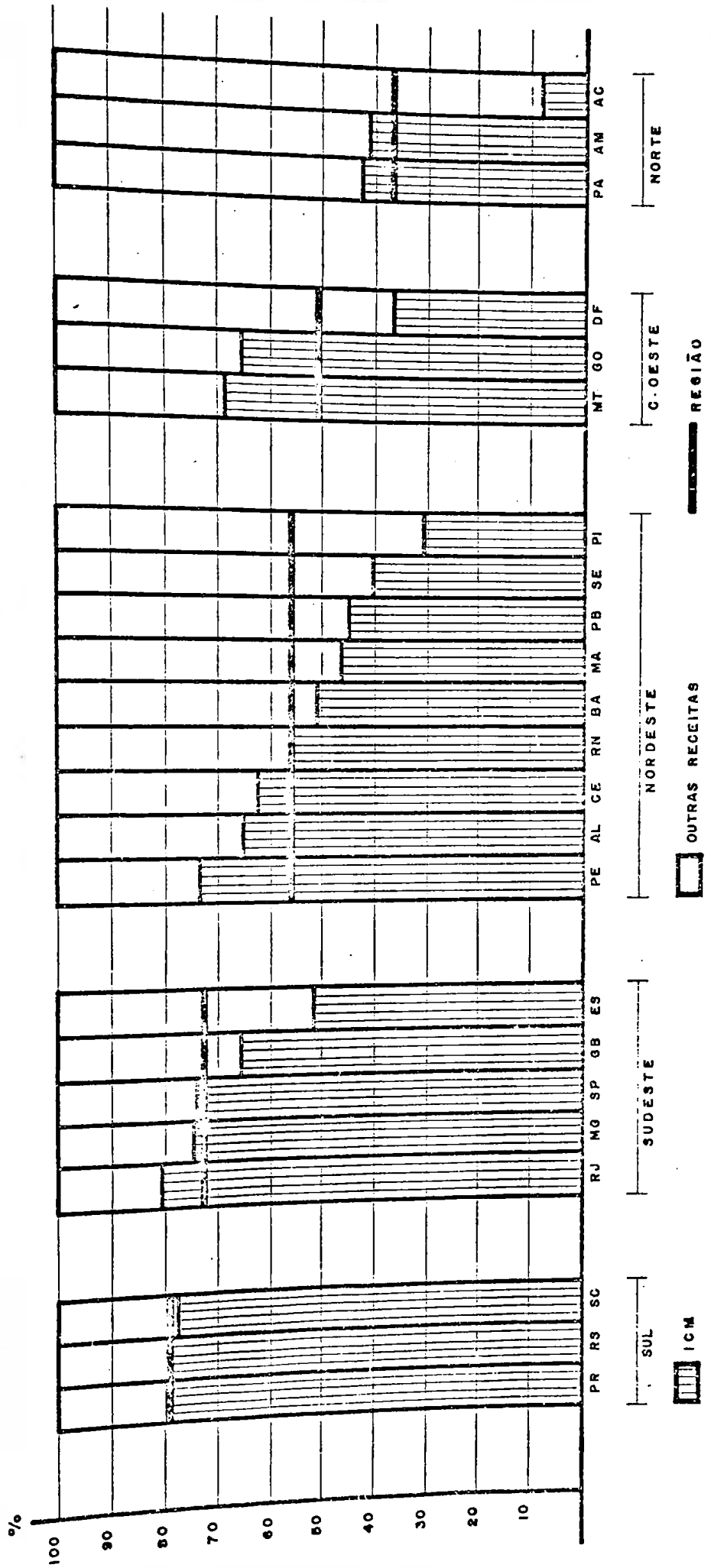
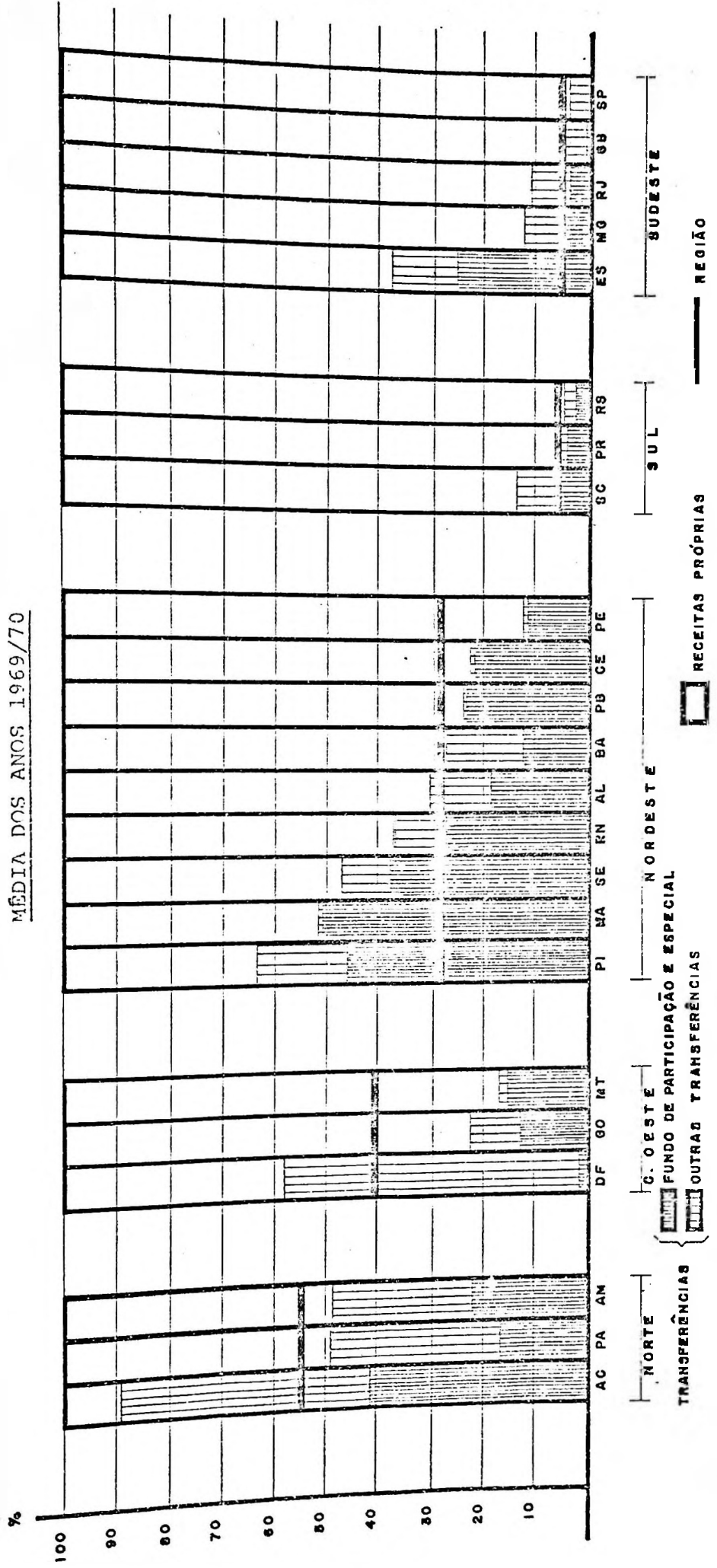


GRÁFICO XVIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS-INCLUSIVE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO
DOS ESTADOS E ESPECIAL-NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70



ANEXO II - TABELAS

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS					
<u>NORTE</u>	<u>226,5</u>	<u>304,8</u>	<u>387,9</u>	<u>468,8</u>	<u>637,9</u>
Acre	25,9	51,4	58,8	72,6	91,1
Amazonas	98,2	109,1	139,2	180,2	298,0
Pará	102,4	144,3	189,9	216,0	248,8
<u>NORDESTE</u>	<u>1.102,5</u>	<u>1.475,9</u>	<u>1.854,8</u>	<u>2.667,5</u>	<u>3.509,0</u>
Maranhão	81,1	122,3	144,5	292,4	351,2
Piauí	40,5	74,0	74,3	136,0	204,5
Ceará	153,7	153,0	194,6	292,8	388,6
R.Gde.Norte	49,9	58,8	66,9	85,8	127,9
Paraíba	74,3	112,8	159,2	180,0	230,0
Pernambuco	258,9	323,3	402,7	547,5	713,8
Alagoas	63,4	83,9	98,4	200,5	208,8
Sergipe	41,6	59,0	71,2	102,5	134,2
Bahia	339,1	488,8	643,0	830,0	1.150,0
<u>SUDESTE</u>	<u>7.366,7</u>	<u>10.514,0</u>	<u>13.213,5</u>	<u>16.516,7</u>	<u>21.412,3</u>
Minas Gerais	913,6	1.080,8	1.351,8	1.945,5	3.466,9
Espírito Santo	102,9	123,1	155,2	255,0	424,8
Rio de Janeiro	385,5	493,5	635,4	968,4	1.153,4
Guanabara	1.251,9	1.791,0	2.119,2	2.605,0	3.246,2
São Paulo	4.712,8	7.025,6	8.951,9	10.742,8	13.121,0
<u>SUL</u>	<u>1.531,7</u>	<u>1.956,1</u>	<u>2.772,3</u>	<u>4.133,9</u>	<u>5.130,2</u>
Paraná	493,9	652,1	876,0	1.454,4	1.684,3
S.Catarina	247,0	283,4	421,4	529,8	876,8
R.Gde.do Sul	790,8	1.020,6	1.474,9	2.149,7	2.569,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>515,7</u>	<u>739,5</u>	<u>867,6</u>	<u>1.105,7</u>	<u>1.412,9</u>
Mato Grosso	75,8	104,5	126,8	140,4	308,1
Goiás	121,2	217,6	280,9	455,5	515,8
D. Federal	318,7	417,4	459,9	509,8	589,0
TOTAL GERAL	10.743,1	14.990,3	19.096,1	24.892,6	32.102,3

FONTE: Tabelas 1.1

ÍNDICES DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1968 = 100

ANOS ESTADOS	1969	1970	1971	1972	TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO
<u>NORTE</u>	<u>112</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>144</u>	+ 9,6
Acre	165	157	160	179	+ 15,5
Amazonas	92	98	105	155	+ 11,6
Pará	117	128	120	124	+ 5,6
<u>NORDESTE</u>	<u>111</u>	<u>116</u>	<u>138</u>	<u>162</u>	+ 12,8
Maranhão	125	123	206	221	+ 21,3
Piauí	152	127	192	258	+ 26,4
Ceará	83	88	109	129	+ 6,6
R.G.Norte	98	93	98	131	+ 7,0
Paraíba	126	148	138	158	+ 12,1
Pernambuco	104	108	121	141	+ 9,0
Alagoas	110	107	180	168	+ 13,9
Sergipe	118	118	141	164	+ 13,2
Bahia	120	131	140	173	+ 14,7
<u>SUDESTE</u>	<u>118</u>	<u>124</u>	<u>128</u>	<u>148</u>	+ 10,3
M. Gerais	98	102	121	194	+ 18,1
Esp. Santo	99	104	141	211	+ 20,9
R.de Janeiro	106	114	143	153	+ 11,2
Guanabara	119	117	119	132	+ 7,2
São Paulo	124	131	130	142	+ 9,2
<u>SUL</u>	<u>106</u>	<u>125</u>	<u>154</u>	<u>171</u>	+ 14,3
Paraná	110	123	168	174	+ 14,8
S.Catarina	95	118	122	181	+ 16,0
R.G.Sul	107	129	155	166	+ 13,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>119</u>	<u>116</u>	<u>123</u>	<u>140</u>	+ 8,8
Mato-Grosso	114	116	106	207	+ 20,0
Goiás	149	160	214	217	+ 20,9
D. Federal	109	100	91	94	- 1,5
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>116</u>	<u>122</u>	<u>132</u>	<u>152</u>	+ 11,0
<u>RECEITA DA UNIÃO</u>	<u>112</u>	<u>116</u>	<u>112</u>	<u>111</u>	+ 2,7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS

Período 1968 a 1972

ESTADOS	ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>		<u>2,1</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>
Acre		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas		0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Pará		1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>		<u>10,3</u>	<u>9,8</u>	<u>9,8</u>	<u>10,7</u>	<u>10,9</u>
Maranhão		0,7	0,7	0,8	1,2	1,1
Piauí		0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Ceará		1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
R.G. Norte		0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba		0,7	0,8	0,8	0,7	0,7
Pernambuco		2,4	2,1	2,1	2,2	2,2
Alagoas		0,6	0,6	0,5	0,8	0,7
Sergipe		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia		3,2	3,3	3,4	3,3	3,6
<u>SUDESTE</u>		<u>68,6</u>	<u>70,1</u>	<u>69,2</u>	<u>66,4</u>	<u>66,7</u>
Minas Gerais		8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Esp. Santo		1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
R.de Janeiro		3,6	3,3	3,3	3,9	3,6
Guanabara		11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
São Paulo		43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
<u>SUL</u>		<u>14,3</u>	<u>13,1</u>	<u>14,5</u>	<u>16,6</u>	<u>16,0</u>
Paraná		4,6	4,4	4,6	5,9	5,3
S.Catarina		2,3	1,9	2,2	2,1	2,7
R.G. Sul		7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>4,8</u>	<u>5,0</u>	<u>4,5</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>
Mato-Grosso		0,7	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás		1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
D. Federal		3,0	2,8	2,4	2,0	1,8
Total Geral		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS DA REGIÃO

Período 1968 a 1972

ESTADOS	ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Acre		11,4	16,9	15,1	15,5	14,3
Amazonas		43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Pará		45,2	47,3	49,0	46,1	39,0
<u>NORDESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Maranhão		7,4	8,3	7,8	11,0	10,0
Piauí		3,7	5,0	4,1	5,1	5,8
Ceará		13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Rio Gde.Norte		4,5	4,0	3,6	3,2	3,7
Paraíba		6,7	7,6	8,6	6,7	6,6
Pernambuco		23,5	21,9	21,7	20,5	20,3
Alagoas		5,7	5,7	5,3	7,5	5,9
Sergipe		3,8	4,0	3,8	3,8	3,8
Bahia		30,8	33,1	34,7	31,2	32,8
<u>SUDESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Minas Gerais		12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Espírito Santo		1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Rio de Janeiro		5,2	4,7	4,8	5,9	5,4
Guanabara		17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
São Paulo		64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
<u>SUL</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Paraná		32,3	33,3	31,6	35,2	32,8
S.Catarina		16,1	14,5	15,2	12,8	17,1
R.Gde.do Sul		51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Mato Grosso		14,7	14,1	14,6	12,7	21,4
Goiás		23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
D. Federal		61,8	56,5	53,0	46,1	41,9

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

RECEITAS DOS ESTADOS E TOTAL DA REGIÃO

COMPARADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

ANOS DE 1968 a 1972

(RECEITA DA UNIÃO = 100,0%)

B R

1.5

ESTADOS	ANOS				
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>1,9</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,8	0,7	0,7	0,8	0,9
Pará	0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>	<u>9,4</u>	<u>9,3</u>	<u>9,4</u>	<u>11,5</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,8	0,7	1,3	1,1
Piauí	0,3	0,5	0,4	0,6	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,3	1,2
Rio G. do Norte	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba	0,6	0,7	0,8	0,8	0,7
Pernambuco	2,2	2,0	2,0	2,4	2,2
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,9	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	2,9	3,1	3,2	3,6	3,6
<u>SUDESTE</u>	<u>62,5</u>	<u>66,0</u>	<u>66,8</u>	<u>71,5</u>	<u>66,5</u>
Minas Gerais	7,8	6,8	6,8	8,4	10,8
Espírito Santo	0,9	0,8	0,8	1,1	1,3
Rio de Janeiro	3,3	2,7	3,2	4,2	3,6
Guanabara	10,5	11,2	10,7	11,3	10,1
São Paulo	40,0	44,1	45,2	46,5	40,8
<u>S U L</u>	<u>13,0</u>	<u>12,3</u>	<u>14,0</u>	<u>17,9</u>	<u>15,9</u>
Paraná	4,2	4,1	4,4	6,3	5,2
Santa Catarina	2,1	1,8	2,1	2,3	2,7
Rio G. do Sul	6,7	6,4	7,5	9,3	8,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>4,4</u>	<u>4,6</u>	<u>4,3</u>	<u>4,8</u>	<u>4,4</u>
Mato Grosso	0,6	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,0	1,4	1,4	2,0	1,6
Distrito Federal	2,8	2,6	2,3	2,2	1,8
<u>TOTAL RECEITAS DOS ESTADOS</u>	<u>91,2</u>	<u>94,1</u>	<u>96,5</u>	<u>107,8</u>	<u>99,7</u>

FONTE: Tabela 1.1

RECEITAS DA UNIÃO: Projeto de Lei Orçamentária Anual
Exercício de 1972 - (Síntese) - SOF - 1971

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
PERÍODO 1968 a 1972
ÍNDICE 1968 = 100

B.R.
2.1

ANOS ESTADOS	1969		1970		1971		1972		MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO NO PERÍODO 68/72	
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
NORTE	124	103	131	110	125	113	159	133	12,4	7,4
ACRE	115	173	108	166	150	162	172	180	14,5	15,8
AVAZONAS	132	69	134	77	129	90	204	126	19,5	6,0
PARÁ	120	114	130	126	120	121	126	122	6,0	5,1
NORDESTE	117	98	125	98	146	122	172	142	14,5	9,2
MARANHÃO	125	125	129	118	237	177	231	212	22,3	20,6
PIAUI	128	170	103	146	229	162	315	212	33,2	20,6
CEARÁ	106	47	112	49	123	87	146	103	9,9	0,8
R. G. DO NORTE	92	108	83	114	84	128	124	144	5,5	9,5
PARAÍBA	133	112	168	104	124	173	135	210	7,8	20,3
PERNAMBUCO	106	89	112	83	128	80	147	101	10,1	0,3
ALAGOAS	110	109	107	108	205	126	189	121	17,3	4,9
SERGIPE	111	128	88	169	89	225	117	243	4,0	24,9
BAHIA	134	95	151	96	161	102	206	114	19,7	3,3
SUDESTE	116	164	124	131	125	179	144	225	9,5	22,2
MINAS GERAIS	99	93	106	82	122	118	199	165	18,9	13,3
ESPÍRITO SANTO	84	147	85	164	129	180	202	235	19,2	24,0
RIO DE JANEIRO	107	101	112	126	139	184	147	195	10,1	18,3
GUANABARA	119	112	116	142	117	143	131	155	7,0	11,6
SÃO PAULO	119	417	130	222	127	343	138	436	8,4	44,1
SUL	109	75	129	88	159	98	176	109	15,2	2,2
PARANÁ	116	42	129	65	178	72	184	82	16,5	5,2
S.T.A. CATARINA	94	101	120	105	130	78	194	104	18,0	1,0
R.G. DO SUL	108	89	131	98	156	139	167	141	13,7	9,0
CENTRO-OESTE	120	117	115	96	148	92	146	132	9,2	7,2
MATO GROSSO	121	90	127	77	115	72	167	345	13,7	36,0
GOLIAS	132	220	165	141	219	197	217	219	20,9	21,8
D.F.	111	107	112	92	108	81	81	103	5,1	0,8
TOTAL GERAL	115	119	124	107	133	129	151	159	10,9	12,3

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.11

ICM: PREÇOS CONSTANTES DE 1972 E NÚMEROS ÍNDICES

(1 9 6 8 = 100)

	1968		1969		1970		1971		1972	
	Cr\$ milhoes	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.
ORTE	<u>152,6</u>	<u>100</u>	<u>180,9</u>	<u>119</u>	<u>191,8</u>	<u>126</u>	<u>170,4</u>	<u>112</u>	<u>224,0</u>	<u>147</u>
Acre	6,8	100	7,5	110	5,8	85	8,4	124	10,0	147
Amazonas	56,6	100	70,2	124	80,2	142	72,5	126	126,0	223
Pará	89,2	100	103,2	116	105,8	119	89,5	100	88,0	99
ORDESTE	<u>1.243,7</u>	<u>100</u>	<u>1.432,1</u>	<u>115</u>	<u>1.334,7</u>	<u>107</u>	<u>1.598,1</u>	<u>129</u>	<u>1.713,6</u>	<u>138</u>
Maranhão	71,0	100	88,9	125	93,8	132	89,3	126	95,0	134
Piauí	30,6	100	36,1	118	30,9	101	43,6	143	46,0	150
Ceará	162,5	100	170,6	105	153,9	95	204,9	126	200,0	123
Rio G. Nte.	56,7	100	57,4	101	47,6	84	52,6	93	65,0	115
Paraíba	89,8	100	94,3	105	87,2	97	99,0	110	107,0	119
Pernambuco	382,3	100	404,2	106	389,1	102	446,1	117	470,0	123
Alagoas	75,3	100	88,5	118	87,8	117	135,7	180	140,6	187
Sergipe	37,3	100	39,7	106	39,4	106	36,2	97	42,0	113
Bahia	338,2	100	452,7	134	405,0	120	490,7	145	548,0	162
UDESTE	<u>11.566,7</u>	<u>100</u>	<u>12.420,8</u>	<u>107</u>	<u>13.066,2</u>	<u>113</u>	<u>13.382,0</u>	<u>116</u>	<u>14.672,5</u>	<u>127</u>
Minas Ger.	1.172,7	100	1.292,3	110	1.382,2	118	1.342,3	115	1.500,0	128
Esp. Santo	98,4	100	108,2	110	104,9	107	132,7	135	181,1	184
Rio de Jan.	618,8	100	661,6	107	687,5	111	760,6	123	914,0	148
Guanabara	1.728,8	100	1.894,3	110	1.906,8	110	2.013,4	117	2.187,0	127
São Paulo	7.948,0	100	8.464,4	107	8.984,8	113	9.133,0	115	9.890,4	124
UL	<u>2.353,3</u>	<u>100</u>	<u>2.648,9</u>	<u>113</u>	<u>2.875,9</u>	<u>122</u>	<u>3.134,7</u>	<u>133</u>	<u>3.355,6</u>	<u>143</u>
Paraná	787,4	100	901,2	115	902,8	115	1.144,0	145	1.075,6	137
Sta. Catarina	310,2	100	345,4	111	452,8	146	442,9	143	480,0	155
Rio G. Sul	1.255,7	100	1.402,3	112	1.520,3	121	1.547,8	123	1.800,0	143
ENTRO OESTE	<u>490,6</u>	<u>100</u>	<u>563,0</u>	<u>115</u>	<u>629,0</u>	<u>128</u>	<u>717,4</u>	<u>146</u>	<u>692,1</u>	<u>141</u>
Mato Grosso	98,8	100	111,9	113	122,9	124	118,6	120	175,0	177
Goiás	168,6	100	208,3	123	267,6	150	370,6	220	360,0	213
Distr. Feder.	221,0	100	242,8	110	236,5	107	228,2	103	157,1	71
TOTAL	<u>15.806,9</u>	<u>100</u>	<u>17.808,7</u>	<u>113</u>	<u>18.097,6</u>	<u>115</u>	<u>19.002,6</u>	<u>120</u>	<u>20.657,8</u>	<u>131</u>

Fontes: Tabelas 2.2

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Própria	Transf.	Própria	Transf.	Própria	Transf.
<u>NORTE</u>	<u>40,8</u>	<u>59,2</u>	<u>45,0</u>	<u>55,0</u>	<u>45,1</u>	<u>54,9</u>
Acre	15,4	84,6	10,7	89,3	14,9	85,1
Amazonas	37,2	62,8	50,6	49,4	49,0	51,0
Pará	50,6	49,4	51,4	48,6	51,5	48,5
<u>NORDESTE</u>	<u>67,3</u>	<u>32,7</u>	<u>72,6</u>	<u>27,4</u>	<u>71,5</u>	<u>28,5</u>
Maranhão	47,7	52,3	49,8	50,2	49,9	50,1
Piauí	44,4	55,6	36,2	63,8	54,4	45,6
Ceará	60,2	39,8	77,6	22,4	68,2	31,8
Rio G. do Norte	68,6	31,4	61,3	38,7	65,2	34,8
Paraíba	69,7	30,3	78,8	21,2	59,7	40,3
Pernambuco	85,2	14,8	88,6	11,4	89,3	10,7
Alagoas	69,2	30,8	69,1	30,9	77,8	22,2
Sergipe	62,5	37,5	46,5	53,5	44,6	55,4
Bahia	63,8	36,2	73,4	26,6	76,2	23,8
<u>SUDESTE</u>	<u>95,3</u>	<u>4,7</u>	<u>95,1</u>	<u>4,9</u>	<u>92,9</u>	<u>7,1</u>
Minas Gerais	84,2	15,8	87,4	12,6	86,5	13,5
Espírito Santo	75,6	24,4	61,6	38,4	62,7	27,3
Rio de Janeiro	87,7	12,3	86,5	13,5	84,3	15,7
Guanabara	95,2	4,8	94,1	5,9	94,3	5,7
São Paulo	98,6	1,4	97,6	2,4	95,7	4,3
<u>S U L</u>	<u>91,6</u>	<u>8,4</u>	<u>94,1</u>	<u>5,9</u>	<u>94,6</u>	<u>5,4</u>
Paraná	90,5	9,5	95,0	5,0	95,5	4,5
Santa Catarina	85,9	14,1	87,5	12,5	91,9	8,1
Rio G. do Sul	94,1	5,9	95,5	4,5	95,0	5,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>54,4</u>	<u>45,6</u>	<u>59,0</u>	<u>41,0</u>	<u>57,0</u>	<u>43,0</u>
Mato Grosso	57,6	22,4	85,0	15,0	62,7	37,3
Goiás	80,3	19,7	82,6	17,4	80,4	19,6
Distrito Federal	39,1	60,9	44,0	56,0	35,4	66,6
<u>T O T A L</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>90,2</u>	<u>9,8</u>	<u>88,3</u>	<u>11,7</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO ICM NA RECEITA TOTAL

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>34,4</u>	<u>36,5</u>	<u>35,1</u>
Acre	13,5	7,3	11,0
Amazonas	29,4	42,4	42,3
Pará	44,4	41,1	35,4
<u>NORDESTE</u>	<u>57,5</u>	<u>53,1</u>	<u>48,8</u>
Maranhão	44,6	47,8	27,1
Piauí	38,5	30,7	22,5
Ceará	53,9	58,6	51,5
Rio G.do Norte	57,8	52,5	50,8
Paraíba	61,6	40,4	46,5
Pernambuco	75,2	71,2	65,8
Alagoas	60,6	65,7	67,3
Sergipe	45,7	39,7	31,3
Bahia	50,8	46,4	47,7
<u>SUDESTE</u>	<u>80,1</u>	<u>72,9</u>	<u>68,6</u>
Minas Gerais	65,5	75,4	43,3
Espírito Santo	48,8	49,8	42,6
Rio de Janeiro	81,9	79,7	79,2
Guanabara	70,4	66,3	67,4
São Paulo	86,0	73,9	75,4
<u>S U L</u>	<u>78,4</u>	<u>76,5</u>	<u>65,4</u>
Paraná	81,3	76,0	63,9
Santa Catarina	64,0	79,2	54,7
Rio G.do Sul	81,0	76,0	70,1
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>48,5</u>	<u>58,4</u>	<u>49,0</u>
Mato Grosso	67,2	71,5	56,8
Goiás	71,5	70,2	69,8
Distrito Federal	35,3	37,9	26,7
<u>T O T A L</u>	<u>75,0</u>	<u>70,1</u>	<u>64,4</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA "PER CAPITA" SEQUENDO AS FONTES POR ESTADO E REGIÃO
 PERÍODO 1968 - 1972
 (PREÇOS DE 1972)

BR
 2.3

ESTADOS	1968						1969						1970						1971						1972							
	RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS			
	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%		
ACRE	130,82	-	130,82	-	152,07	-8,0	70,08	+1,5	85,78	+3,2	155,86	+2,4	64,78	-7,6	85,60	-0,2	150,38	-3,5	79,89	-23,3	97,18	-23,3	177,07	-17,7	293,18	6,7	293,18	6,7	293,18	6,7		
ALAGOAS	248,29	-	248,29	-	392,86	+58,3	39,00	-8,8	397,06	-6,6	365,60	-6,9	52,12	-33,6	309,58	-5,3	261,68	-1,2	49,70	-12,7	331,48	-8,0	331,48	-8,0	331,48	-8,0	331,48	-8,0	331,48	-8,0		
AMAPA	132,16	-	132,16	-	152,82	-10,4	95,59	+3,3	96,99	+8,6	156,59	+3,3	93,50	-6,1	119,33	-13,8	203,93	+3,7	142,57	-53,5	149,27	+35,3	149,27	+35,3	149,27	+35,3	149,27	+35,3	149,27	+35,3		
AMAZONAS	98,31	-	98,31	-	116,08	+12,9	50,28	+5,0	50,02	+5,0	117,26	+5,7	53,54	-11,2	52,73	-5,9	106,25	-9,4	54,43	-1,7	51,89	-2,7	105,72	-6,5	105,72	-6,5	105,72	-6,5	105,72	-6,5		
BAHIA	79,12	-	79,12	-	85,50	-8,3	63,68	+4,4	24,05	-3,1	87,72	+2,2	72,85	-13,5	29,28	-21,7	101,52	-15,7	83,30	-14,3	33,24	-13,5	116,48	-14,8	116,48	-14,8	116,48	-14,8	116,48	-14,8		
CEARÁ	28,45	-	28,45	-	66,76	+13,0	24,99	+3,3	32,90	-7,1	64,57	-3,3	57,97	-50,2	47,98	-46,9	105,55	-63,5	55,53	-4,3	55,66	-17,0	111,19	-5,3	111,19	-5,3	111,19	-5,3	111,19	-5,3		
ESPÍRITO SANTO	48,83	-	48,83	-	71,70	+16,6	21,03	-21,9	37,06	-17,2	58,09	-16,0	45,13	-4,3	35,82	-7,4	84,35	+6,2	60,19	+3,4	59,49	-28,9	110,69	-30,4	110,69	-30,4	110,69	-30,4	110,69	-30,4		
Goiás	71,27	-	71,27	-	57,11	-19,3	45,66	+3,5	13,11	+0,7	58,77	+2,9	42,55	+5,7	25,85	-7,0	70,50	+9,2	55,57	-12,8	28,93	-15,2	51,55	-15,2	51,55	-15,2	51,55	-15,2	51,55	-15,2		
PARANÁ	64,65	-	64,65	-	61,60	-5,0	23,58	-12,0	21,54	+0,7	78,73	+12,9	20,20	-2,9	53,62	-6,3	26,78	-8,2	41,00	-7,8	28,33	-3,0	74,23	-38,9	74,23	-38,9	74,23	-38,9	74,23	-38,9		
PERNAMBUCO	101,81	-	101,81	-	106,76	+4,9	93,76	+2,8	18,07	-1,5	102,23	+1,5	102,70	-11,7	11,10	-6,7	133,43	+9,2	115,63	-2,7	121,57	+5,8	121,57	+5,8	121,57	+5,8	121,57	+5,8	121,57	+5,8		
PIAUÍ	169,89	-	169,89	-	135,68	-17,2	57,46	-5,4	23,65	-2,3	63,12	-4,1	107,67	+60,3	74,31	-14,3	135,43	+64,1	175,47	+10,0	175,47	+10,0	175,47	+10,0	175,47	+10,0	175,47	+10,0	175,47	+10,0		
RIO DE JANEIRO	93,09	-	93,09	-	107,14	+14,1	49,27	-32,4	50,73	-4,1	100,00	+6,7	49,26	-0,0	74,38	-31,1	123,64	+10,5	63,45	-28,8	76,70	+5,8	142,15	-15,1	142,15	-15,1	142,15	-15,1	142,15	-15,1		
RIO GRANDE DO NORTE	91,80	-	91,80	-	107,14	+15,2	84,20	+10,4	30,54	-0,4	115,04	+2,4	86,10	-4,3	31,46	-3,0	119,56	+3,9	110,24	-25,1	34,47	+9,6	144,71	-21,0	144,71	-21,0	144,71	-21,0	144,71	-21,0		
RIO GRANDE DO SUL	377,22	-	377,22	-	438,08	+15,2	122,60	-24,0	21,92	-21,0	444,22	+2,2	116,92	-1,3	29,15	-33,0	116,08	-0,4	167,03	+12,0	25,52	+21,9	409,55	+12,7	409,55	+12,7	409,55	+12,7	409,55	+12,7		
Sergipe	158,46	-	158,46	-	152,09	-8,1	137,63	+6,0	10,66	-13,7	157,49	+3,0	155,65	+13,1	28,30	-42,5	183,98	+16,8	248,28	+59,6	18,77	+37,0	327,06	+61,1	327,06	+61,1	327,06	+61,1	327,06	+61,1		
SANTA CATARINA	31,24	-	31,24	-	45,60	+45,3	60,17	+0,2	50,00	-6,7	120,17	+3,0	120,02	+0,7	54,00	+8,0	174,02	+33,7	155,95	-2,0	20,97	-59,9	207,09	+50,9	207,09	+50,9	207,09	+50,9	207,09	+50,9		
SANTA CECELIA	20,71	-	20,71	-	173,07	+7,4	155,47	+1,6	24,34	+0,1	170,81	+3,9	153,95	+18,3	34,32	+41,0	216,28	+21,4	159,30	+3,0	35,21	+7,7	221,67	+3,8	221,67	+3,8	221,67	+3,8	221,67	+3,8		
SANTA CRUZ DO SUL	593,57	-	593,57	-	622,85	+4,9	627,82	+0,8	32,00	-2,3	622,82	-0,1	619,05	-1,3	36,40	-1,5	637,45	+1,3	622,53	-5,6	40,40	+5,2	712,97	+8,4	712,97	+8,4	712,97	+8,4	712,97	+8,4		
SANTA RITA DO PARANÁ	7,62	-	7,62	-	67,53	+7,9	660,40	+5,4	13,96	+0,2	676,36	+2,5	523,80	-5,5	23,92	-49,9	647,72	+4,2	655,33	+5,1	29,41	+42,9	684,74	+5,7	684,74	+5,7	684,74	+5,7	684,74	+5,7		
SANTA VITÓRIA DO SUL	16,16	-	16,16	-	167,65	+9,2	242,47	+14,5	13,23	-13,2	253,46	+11,2	253,25	+19,4	14,30	-7,6	267,65	+18,7	271,42	+7,1	15,43	+7,2	355,82	+7,2	355,82	+7,2	355,82	+7,2	355,82	+7,2		
SÃO CARLOS	152,60	-	152,60	-	180,20	+17,2	161,20	+5,2	2,60	-0,4	169,80	+6,7	172,23	+31,6	9,00	+8,7	231,30	+30,7	208,60	-1,7	9,60	+6,7	215,40	+1,3	215,40	+1,3	215,40	+1,3	215,40	+1,3		
SÃO JOÃO DEL REI	233,13	-	233,13	-	230,42	-1,2	206,98	-10,8	13,33	+1,2	236,23	+2,5	175,23	-26,0	17,72	-39,2	345,28	+17,5	228,12	+44,8	22,61	+25,7	300,94	+42,4	300,94	+42,4	300,94	+42,4	300,94	+42,4		
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	218,52	-	218,52	-	215,12	-1,6	182,46	-9,0	85,44	-22,2	208,45	-15,0	102,69	-21,0	77,95	-8,7	225,84	+8,1	139,56	-6,9	104,70	+44,3	243,66	+7,2	243,66	+7,2	243,66	+7,2	243,66	+7,2		
SÃO JOÃO DO RIO NEGRINO	102,48	-	102,48	-	100,66	-1,8	90,05	-0,4	15,89	-17,9	105,93	+3,5	77,28	-24,2	14,00	-11,9	103,60	-2,9	103,76	-36,9	63,07	-35,0	162,83	-85,0	162,83	-85,0	162,83	-85,0	162,83	-85,0		
SÃO JOÃO DO SUL	1,492,48	-	1,492,48	-	1,322,66	-12,7	1,052,03	-31,9	237,19	-27,2	1,132,60	+5,3	1,132,60	+5,3	421,63	-16,2	912,67	-30,1	273,82	-34,7	547,81	+6,5	157,76	-3,0	157,76	-3,0	157,76	-3,0	157,76	-3,0		
SÃO LEOPOLDO	905,53	-	905,53	-	850,69	-6,0	505,03	-44,7	633,93	+7,1	1,132,60	+5,3	421,63	-16,2	491,04	-23,5	912,67	-30,1	273,82	-34,7	547,81	+6,5	157,76	-3,0	157,76	-3,0	157,76	-3,0	157,76	-3,0		
SÃO MIGUEL DO GUAÇU	26,47	-	26,47	-	266,17	+10,1	247,07	+4,9	26,81	-12,2	273,68	+2,9	255,64	+3,5	31,33	-16,9	266,97	+4,5	283,46	+10,9	37,47	+19,6	300,93	+11,8	300,93	+11,8	300,93	+11,8	300,93	+11,8		
TOTAL ESTADOS	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-	12.122	-

Fonte: Tabela 2.1
 /def.

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período 1968 a 1972

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>134,2</u>	<u>166,4</u>	<u>213,5</u>	<u>266,8</u>	<u>350,1</u>
Acre	21,9	45,8	52,5	62,1	77,5
Amazonas	61,7	51,2	68,7	97,5	151,9
Pará	50,6	69,4	92,3	107,2	120,7
<u>NORDESTE</u>	<u>360,1</u>	<u>426,8</u>	<u>508,1</u>	<u>769,0</u>	<u>1.000,8</u>
Maranhão	42,4	64,1	72,5	131,8	175,8
Piauí	22,5	46,2	47,4	63,7	93,3
Ceará	61,1	34,8	43,4	93,2	123,8
R.Gde.Norte	15,7	20,8	25,9	35,3	44,5
Paraíba	22,5	30,4	33,8	68,2	92,7
Pernambuco	38,2	40,9	45,9	53,6	76,1
Alagoas	19,5	25,7	30,4	43,1	46,4
Sergipe	15,6	24,1	38,1	61,7	74,3
Bahia	122,6	139,8	170,7	218,4	273,9
<u>SUDESTE</u>	<u>343,4</u>	<u>678,4</u>	<u>651,6</u>	<u>1.079,5</u>	<u>1.512,9</u>
Minas Gerais	144,5	162,7	170,4	299,3	468,2
Espírito Santo	25,1	44,7	59,6	79,1	116,1
Rio de Janeiro	47,3	57,8	86,0	152,3	180,9
Guanabara	60,5	81,6	124,2	152,0	184,1
São Paulo	66,0	331,6	211,4	396,8	563,6
<u>SUL</u>	<u>128,5</u>	<u>116,5</u>	<u>163,4</u>	<u>220,9</u>	<u>275,9</u>
Paraná	46,9	24,0	44,2	59,3	75,5
S. Catarina	34,9	42,3	52,8	47,9	71,2
R.Gde.do Sul	46,7	50,2	66,4	113,7	129,2
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>234,9</u>	<u>331,8</u>	<u>325,4</u>	<u>377,1</u>	<u>608,1</u>
Mato Grosso	17,0	18,4	19,0	21,5	115,1
Goiás	23,9	62,5	48,9	81,2	101,0
D.Federal	194,0	250,9	257,5	274,4	392,0
T O T A L	1.201,1	1.719,9	1.862,0	2.713,3	3.747,8

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR

2.4.1

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

(Em Cr\$ milhões Correntes)

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS					
NORTE	<u>77,4</u>	<u>71,4</u>	<u>84,0</u>	<u>122,2</u>	<u>165,0</u>
Acre	21,4	22,2	23,3	29,7	38,3
Amazonas	27,1	22,3	32,7	38,5	61,5
Pará	28,9	26,9	28,0	54,0	65,2
ORDESTE	<u>290,7</u>	<u>318,1</u>	<u>367,9</u>	<u>447,9</u>	<u>610,8</u>
Maranhão	41,7	64,1	71,9	88,7	110,0
Piauí	21,6	32,9	35,9	42,0	57,2
Ceará	60,6	32,8	42,5	39,0	68,5
R. G. do Norte	15,6	20,7	13,0	27,0	35,0
Paraíba	22,4	30,3	33,5	42,1	54,1
Pernambuco	38,2	40,8	43,0	53,3	72,0
Alagoas	5,2	13,0	21,3	27,0	43,4
Sergipe	15,0	23,3	26,1	30,0	42,1
Bahia	70,4	60,2	80,7	98,8	128,5
UDESTE	<u>129,9</u>	<u>119,9</u>	<u>149,3</u>	<u>185,8</u>	<u>264,4</u>
Minas Gerais	76,9	65,2	65,5	82,3	118,0
Espírito Santo	17,5	31,5	39,2	45,7	55,0
R. de Janeiro	22,0	21,8	21,9	22,0	42,0
Guanabara	8,5	1,4	10,7	9,8	18,0
São Paulo	55,0	-	12,0	26,0	31,4
SUL	<u>71,9</u>	<u>64,5</u>	<u>94,6</u>	<u>99,9</u>	<u>128,7</u>
Paraná	40,9	21,8	44,2	45,8	59,0
S. Catarina	19,4	15,9	25,4	23,6	28,7
R. G. do Sul	11,6	26,8	25,0	30,5	41,0
CENTRO-OESTE	<u>41,4</u>	<u>52,5</u>	<u>54,5</u>	<u>66,7</u>	<u>81,6</u>
Mato Grosso	17,2	18,3	15,6	20,0	25,0
Goiás	19,3	30,6	31,9	35,7	42,9
Distrito Federal	4,9	3,6	7,0	11,0	13,7
O T A L	611,3	626,4	750,3	922,5	1250,5

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TRANSFERÊNCIAS
PERÍODO 1968 a 1972

<u>A N O S</u>	<u>1 9 6 8</u>	<u>1 9 6 9</u>	<u>1 9 7 0</u>	<u>1 9 7 1</u>	<u>1 9 7 2</u>
<u>ESTADOS</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>
<u>NORTE</u>	<u>11,2</u>	<u>9,7</u>	<u>11,5</u>	<u>9,9</u>	<u>9,3</u>
Acre	1,8	2,7	2,8	2,3	2,1
Amazonas	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Pará	4,2	4,0	5,0	4,0	3,2
<u>ORDESTE</u>	<u>30,0</u>	<u>24,8</u>	<u>27,2</u>	<u>28,3</u>	<u>26,7</u>
Maranhão	3,5	3,7	3,9	4,9	4,7
Piauí	1,9	2,7	2,5	2,3	2,5
Ceará	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Rio G. do Norte	1,3	1,2	1,4	1,3	1,2
Paraíba	1,9	1,8	1,8	2,5	2,5
Pernambuco	3,2	2,4	2,5	2,0	2,0
Alagoas	1,6	1,5	1,6	1,6	1,2
Sergipe	1,3	1,4	2,0	2,3	2,0
Bahia	10,2	8,1	9,2	8,0	7,3
<u>SUDESTE</u>	<u>28,5</u>	<u>39,4</u>	<u>35,0</u>	<u>39,7</u>	<u>40,4</u>
Minas Gerais	12,0	9,5	9,1	11,0	12,5
Espírito Santo	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Rio de Janeiro	3,9	3,3	4,6	5,6	4,8
Guanabara	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
São Paulo	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
<u>U L</u>	<u>10,7</u>	<u>6,8</u>	<u>8,8</u>	<u>8,2</u>	<u>7,4</u>
Paraná	3,9	1,4	2,4	2,2	2,0
Santa Catarina	2,9	2,5	2,8	1,8	1,9
Rio G. do Sul	3,9	2,9	3,6	4,2	3,5
<u>ENTRO-OESTE</u>	<u>19,6</u>	<u>19,3</u>	<u>17,5</u>	<u>13,9</u>	<u>16,2</u>
Mato Grosso	1,4	1,1	1,0	0,8	3,1
Goiás	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Distrito Federal	16,2	14,6	13,8	10,1	10,4
<u>TAL GERAL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

ONTE: Tabela BR 2.4

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.5.1.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

ESTADOS	ANOS	1968 (%)	1969 (%)	1970 (%)	1971 (%)	1972 (%)
<u>NORTE</u>		<u>12,6</u>	<u>11,4</u>	<u>11,2</u>	<u>13,3</u>	<u>13,2</u>
Acre		3,5	3,5	3,1	3,2	3,1
Amazonas		4,4	3,6	4,4	4,2	4,9
Pará		4,7	4,3	3,7	5,9	5,2
<u>NORDESTE</u>		<u>47,6</u>	<u>50,8</u>	<u>49,0</u>	<u>48,6</u>	<u>48,8</u>
Maranhão		6,8	10,2	9,6	9,6	8,9
Piauí		3,5	5,3	4,8	4,6	4,6
Ceará		9,9	5,2	5,7	4,2	5,5
R. G. do Norte		2,5	3,3	1,7	2,9	2,8
Paraíba		3,7	4,8	4,5	4,6	4,3
Pernambuco		6,3	6,5	5,7	5,8	5,8
Alagoas		0,8	2,2	2,8	2,9	3,5
Sergipe		2,6	3,7	3,5	3,3	3,4
Bahia		11,5	9,6	10,7	10,7	10,4
<u>SUDESTE</u>		<u>21,3</u>	<u>19,1</u>	<u>19,9</u>	<u>20,1</u>	<u>21,1</u>
Minas Gerais		12,6	10,4	8,7	8,9	9,4
Esp. Santo		2,9	5,0	5,2	4,9	4,4
Rio de Janeiro		3,6	3,5	2,9	2,4	3,4
Guanabara		1,4	0,2	1,5	1,1	1,4
São Paulo		0,8	-	1,6	2,8	2,5
<u>S U L</u>		<u>11,8</u>	<u>10,3</u>	<u>12,6</u>	<u>10,8</u>	<u>10,3</u>
Paraná		6,7	3,5	5,9	5,0	4,7
Stá. Catarina		3,2	2,5	3,4	2,6	2,3
R. G. do Sul		1,9	4,3	3,3	3,2	3,3
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>6,7</u>	<u>8,4</u>	<u>7,3</u>	<u>7,2</u>	<u>6,6</u>
Mato-Grosso		2,7	2,9	2,1	2,2	2,1
Goiás		3,2	4,9	4,3	3,9	3,4
Distrito Federal		0,8	0,6	0,9	1,1	1,1
<u>T O T A L</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVOS DE COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em percentagem)

ANOS E S T A D O S	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>56,7</u>	<u>43,3</u>	<u>57,6</u>	<u>42,4</u>	<u>57,9</u>	<u>42,1</u>
Acre	56,8	43,2	63,6	36,4	64,8	35,2
Amazonas	50,9	49,1	58,3	41,7	59,5	40,5
Pará	62,2	37,8	55,2	44,8	53,6	46,4
<u>NORDESTE</u>	<u>77,2</u>	<u>22,8</u>	<u>65,9</u>	<u>34,1</u>	<u>63,8</u>	<u>36,2</u>
Maranhão	73,4	26,6	64,4	35,6	49,3	50,7
Piauí	69,4	30,4	49,1	50,9	43,7	56,3
Ceará	78,1	21,9	71,5	28,5	64,3	35,7
Rio G. do Norte	79,0	21,0	69,1	30,9	75,0	25,0
Paraíba	82,2	17,8	57,8	42,2	70,7	29,3
Pernambuco	88,6	11,4	87,1	12,9	74,3	25,7
Alagoas	79,7	20,3	80,0	20,0	81,5	18,5
Sergipe	68,8	31,2	61,9	38,1	54,2	45,8
Bahia	69,3	30,7	53,3	46,7	61,1	38,9
<u>SUDESTE</u>	<u>95,4</u>	<u>4,6</u>	<u>89,3</u>	<u>10,7</u>	<u>80,3</u>	<u>19,7</u>
Minas Gerais	81,9	18,1	91,3	8,7	55,3	44,7
Espírito Santo	76,7	23,3	67,1	32,9	59,2	40,8
Rio de Janeiro	90,6	9,4	89,1	10,9	87,6	12,4
Guanabara	94,4	5,6	93,0	7,0	93,5	6,5
São Paulo	99,0	1,0	88,5	11,5	83,7	16,3
<u>S U L</u>	<u>87,4</u>	<u>12,6</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>78,5</u>	<u>21,5</u>
Paraná	88,7	11,3	88,4	11,6	77,8	22,2
Santa Catarina	72,3	27,7	90,4	9,6	64,2	35,8
Rio G. do Sul	91,4	8,6	94,2	5,8	83,6	16,4
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>89,0</u>	<u>11,0</u>	<u>83,7</u>	<u>16,3</u>	<u>79,8</u>	<u>20,2</u>
Mato Grosso	87,3	12,7	81,9	18,1	66,0	34,0
Goiás	97,8	2,2	82,5	17,5	84,3	15,7
Distrito Federal	84,1	15,9	85,0	15,0	83,1	16,9
<u>T O T A L</u>	<u>91,2</u>	<u>8,8</u>	<u>86,0</u>	<u>14,0</u>	<u>77,8</u>	<u>22,2</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DA DESPESA

PERÍODO 1968 a 1972

ÍNDICE: 1968 = 100

BR
3.1

ESTADOS	1969			1970			1971			1972			MÉDIA GEOMÉTRICA PERÍODO					
	DESPESAS			DESPESAS			DESPESAS			DESPESAS			DESPESAS					
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL			
PESSOAL	TOTAL		PESSOAL	TOTAL		PESSOAL	TOTAL		PESSOAL	TOTAL		PESSOAL	TOTAL					
NORTE	133	119	121	160	140	135	140	136	123	130	160	172	143	158	12,4	14,5	9,4	12,7
Acre	490	305	230	570	341	216	435	315	141	214	471	361	151	240	47,5	37,9	10,9	24,8
Amazonas	104	104	106	132	127	115	118	129	108	119	147	187	164	176	10,1	16,9	13,1	15,2
Paraíba	99	103	113	115	120	137	111	115	133	123	120	132	121	127	4,7	7,2	4,9	6,2
NORDESTE	105	107	107	108	108	113	104	122	138	127	121	138	172	149	4,9	8,4	14,5	10,6
Maranhão	109	120	126	122	132	129	157	174	204	210	142	187	234	220	9,2	16,9	29,9	22,3
Piauí	81	126	148	107	119	146	144	151	313	195	184	208	409	263	16,5	20,1	42,0	27,9
Ceará	83	92	87	73	80	73	75	92	117	99	96	108	141	118	1,0	2,0	9,0	4,2
R. J. Norte	103	102	105	113	105	104	103	98	116	103	139	141	128	138	8,6	9,0	6,4	8,1
Paraná	103	108	105	108	121	149	115	132	168	144	129	145	155	148	6,6	9,8	11,6	10,3
Paraná	104	99	105	116	109	102	119	119	80	109	115	127	126	127	3,6	6,2	6,0	6,1
Alagoas	113	122	134	141	142	153	164	207	228	212	169	212	155	198	14,0	20,6	11,6	18,1
Sergipe	111	107	129	140	120	136	129	123	155	130	147	126	352	179	10,1	6,0	37,0	15,6
Bahia	113	112	114	109	105	116	94	113	122	116	114	133	161	144	3,3	7,4	12,6	9,6
SUDESTE	101	115	120	109	117	124	109	120	140	128	113	134	204	148	3,1	7,6	19,5	10,1
M. Gerais	88	104	108	104	110	94	95	140	115	134	114	176	333	213	3,3	15,3	35,1	120
E. Santo	103	94	115	116	107	126	120	115	273	148	152	138	535	221	11,0	8,4	52,9	21
R. Janeiro	114	118	110	133	124	114	136	138	121	133	148	156	107	142	10,3	11,8	1,7	9
Guanabara	104	111	116	113	121	121	72	119	97	114	85	132	110	127	39,5	7,2	2,4	6
S. Paulo	104	118	124	105	116	131	123	117	185	130	119	126	212	142	4,5	6,0	20,5	9
SUL	108	113	116	117	120	125	109	138	169	146	134	148	200	162	7,6	10,3	19,0	12
Paraná	125	124	130	137	125	133	137	152	217	172	150	159	221	178	10,7	12,4	21,9	15
S. Catarina	116	116	103	137	166	130	103	170	91	131	146	204	184	194	9,9	19,5	16,5	18
R. G. Sul	95	107	111	102	111	119	90	126	181	135	122	135	192	145	5,1	7,8	17,7	9
C. CESTE	118	109	111	123	117	109	116	122	104	115	114	134	130	132	3,3	7,6	6,8	7
M. Grosso	97	103	132	111	123	137	106	115	134	121	115	168	391	239	3,6	13,9	40,5	23
Goiás	135	108	126	140	122	131	139	153	320	190	121	149	345	193	4,9	10,5	36,6	17
D. Federal	113	111	100	115	113	95	101	106	58	84	107	116	51	86	1,7	3,8	15,5	3
TOTAL GERAL	104	114	117	111	117	122	109	124	149	130	118	137	191	150	4,2	8,2	17,5	10

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E CAPITAL "PER CAPITA" POR ESTADO E REGIÃO

PERÍODO 1968 a 1972
(PREÇOS DE 1972)

B.R.
3.2

ANOS ELEMENTOS	1968				1969				1970				1971				1972				
	PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	
ESTADOS																					
NORTE	31,93	-	61,67	-	41,11	+28,8	73,91	+19,8	74,82	-1,2	40,50	-15,0	68,85	-8,0	44,86	+10,8	77,03	+11,9			
ACRE	40,10	-	106,55	-	188,90	+371,1	178,10	+67,2	123,39	-30,5	159,00	-25,7	137,20	+11,2	166,60	+4,8	142,00	+3,1			
AMAZONAS	48,40	-	91,20	-	49,00	+1,2	96,30	+5,6	88,60	-8,0	52,40	-13,4	90,30	+1,9	63,50	+21,2	133,30	+47,6			
PARÁ	23,80	-	44,06	-	22,80	-4,2	53,55	+21,5	63,99	+19,5	23,70	-7,1	47,19	-26,3	24,82	+4,7	46,32	-1,8			
NORDESTE	35,44	-	27,55	-	36,21	+2,2	29,04	+5,4	32,27	+11,1	34,12	-6,5	35,25	+9,2	38,82	+13,8	42,90	+21,7			
MARANHÃO	16,13	-	21,47	-	17,29	+7,2	26,06	+21,4	18,87	+9,1	23,82	+26,6	53,52	+107,8	21,12	-11,3	56,39	+5,4			
PIAUI	21,71	-	13,04	-	19,19	-11,6	26,29	+101,6	21,73	+13,2	28,32	+30,3	37,09	+39,0	35,07	+23,8	46,93	+26,5			
CEARÁ	33,34	-	22,39	-	27,00	-19,0	16,02	-28,5	22,84	-15,4	22,83	0,0	23,89	+104,0	28,33	+24,1	28,06	+17,5			
R. G. DO NORTE	27,76	-	16,59	-	28,39	+2,3	18,35	+10,6	29,47	+2,8	25,92	-12,0	17,52	+8,6	33,84	+30,5	18,63	+6,3			
PARAÍBA	25,10	-	23,20	-	25,50	+1,6	22,80	-1,7	28,10	+2,4	27,20	+4,2	36,60	+18,5	30,10	+10,7	33,20	+9,3			
PERNAMBUCO	44,15	-	29,09	-	45,05	+2,0	19,99	-21,3	48,66	+8,0	41,70	+4,3	21,57	-6,2	46,20	+10,8	33,28	+54,3			
ALAGOAS S	29,00	-	17,20	-	31,90	+10,0	28,90	+68,0	39,00	+22,3	42,30	+8,5	36,70	+19,2	44,60	+5,9	24,40	-22,5			
SERGIPE	31,14	-	20,08	-	33,83	+8,6	29,32	+46,0	41,81	+23,6	37,94	-9,3	29,32	-18,9	42,37	+11,7	65,67	+124,0			
LAHA	48,35	-	41,98	-	53,24	+10,0	47,79	+13,0	50,19	+5,5	42,42	-15,4	48,72	-10,0	50,13	+18,2	63,21	+30,2			
SUDESTE	129,26	-	77,9	-	128,7	-0,4	104,54	+34,2	133,38	+3,6	130,81	-1,9	111,52	-1,4	131,69	+0,7	142,96	+28,2			
MINAS GERAIS	61,90	-	34,29	-	53,60	-13,4	40,05	+16,8	62,73	+17,0	58,35	7,0	37,48	+168,5	66,03	+13,2	106,98	+185,4			
E. SANTO	47,90	-	25,40	-	48,70	+1,7	49,70	+95,7	53,90	+10,7	55,10	+2,2	66,60	+34,8	69,00	+25,2	128,50	+93,5			
RIO DE JANEIRO	76,74	-	51,59	-	84,22	+9,7	43,86	-15,0	41,80	-4,7	94,33	+1,3	56,14	+34,3	98,95	+4,9	48,37	-13,8			
GUANABARA	257,50	-	141,95	-	261,46	+1,5	184,09	+29,7	277,15	+6,0	165,00	-10,4	170,66	-38,4	197,10	+15,5	140,39	+10,6			
SÃO PAULO	164,90	-	103,50	-	165,50	+0,4	149,20	+44,2	161,90	-2,2	189,90	+27,3	173,90	-8,5	171,70	-6,6	192,80	+10,9			
SUL	74,88	-	52,04	-	77,85	+4,0	62,46	+20,0	82,00	+5,3	74,00	-10,0	79,48	+19,2	87,23	+17,9	90,73	+14,2			
PARANÁ	57,10	-	23,00	-	67,90	+18,9	37,90	+64,8	70,80	+4,3	67,90	-4,1	75,80	+68,1	70,50	+3,8	82,20	+8,4			
SANTA CATARINA	53,71	-	79,33	-	60,57	+12,8	68,85	-13,2	69,58	+14,9	61,87	-11,1	65,87	-4,5	69,63	+12,5	129,19	+96,1			
R. G. DO SUL	101,24	-	47,12	-	95,29	-5,9	60,49	+28,4	98,96	+3,9	85,83	-13,3	79,92	+12,1	113,26	+32,0	83,04	+3,9			
CENTRO OESTE	64,91	-	87,42	-	72,44	+11,6	93,63	+7,1	71,72	-1,0	63,81	-11,0	76,81	+1,7	58,83	-7,8	90,41	+17,7			
MATO GROSSO	39,49	-	29,29	-	36,10	-9,0	53,57	+83,0	39,05	+8,8	35,39	-9,1	33,06	-23,7	36,06	+1,1	91,13	+175,5			
GOIÁS	40,35	-	21,35	-	52,16	+29,3	38,90	+81,9	52,04	-0,2	49,50	-4,9	60,42	+90,4	41,26	-16,6	62,34	+3,2			
D. FEDERAL	314,78	-	723,91	-	311,37	-1,1	551,41	-23,8	276,92	-11,1	411,72	-25,3	279,27	-32,2	197,12	-7,8	216,68	+22,4			
TOTAL - ESTADOS	84,29	-	57,95	-	85,53	+1,5	72,52	+25,1	88,50	+3,5	84,13	-4,9	79,16	+2,9	88,57	+5,3	98,24	+24,1			

DESPESA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

(Em Percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>51,8</u>	<u>48,2</u>	<u>53,6</u>	<u>46,4</u>	<u>56,5</u>	<u>43,5</u>
Acre	42,5	57,5	67,2	32,8	63,9	36,1
Amazonas	51,3	48,7	56,4	43,6	54,5	45,5
Pará	54,0	46,0	47,5	52,5	56,2	43,8
<u>NORDESTE</u>	<u>68,1</u>	<u>31,9</u>	<u>65,1</u>	<u>34,9</u>	<u>63,2</u>	<u>36,8</u>
Maranhão	59,7	40,3	61,0	39,0	49,1	50,9
Piauí	72,8	27,2	59,3	40,7	57,7	42,3
Ceará	71,3	28,7	78,1	21,9	65,6	34,4
Rio G.do Norte	73,0	27,0	73,3	26,7	74,9	25,1
Paraíba	64,9	35,1	52,5	47,5	63,4	36,6
Pernambuco	74,2	25,8	79,0	21,0	74,3	25,7
Alagoas	75,0	25,0	69,4	30,6	80,4	19,6
Sergipe	76,5	23,5	67,7	32,3	53,8	46,2
Bahia	62,0	38,0	56,0	44,0	57,3	42,7
<u>SUDESTE</u>	<u>79,3</u>	<u>20,7</u>	<u>74,5</u>	<u>25,5</u>	<u>71,6</u>	<u>28,4</u>
Minas Gerais	76,2	23,8	89,3	10,7	62,7	37,3
Espirito Santo	79,2	20,8	67,1	32,9	49,6	50,4
Rio de Janeiro	71,7	28,3	78,3	21,7	78,5	21,5
Guanabara	77,2	22,8	77,0	23,0	80,3	19,7
São Paulo	80,1	18,9	71,9	28,1	71,8	28,2
<u>S U L</u>	<u>74,4</u>	<u>25,6</u>	<u>72,0</u>	<u>28,0</u>	<u>68,4</u>	<u>31,6</u>
Parana	69,8	30,2	65,9	34,1	62,4	37,6
Santa Catarina	51,4	48,6	65,6	34,4	54,0	46,0
Rio G.do Sul	82,8	17,2	77,2	22,8	77,2	22,8
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>62,0</u>	<u>38,0</u>	<u>66,5</u>	<u>33,5</u>	<u>62,7</u>	<u>37,3</u>
Mato Grosso	68,0	32,0	61,2	38,8	47,6	52,4
Goiás	78,0	22,0	72,9	27,1	60,5	39,5
Distro Federal	54,4	45,6	64,4	35,6	73,0	27,0
<u>T O T A L</u>	<u>76,0</u>	<u>24,0</u>	<u>72,4</u>	<u>27,6</u>	<u>69,4</u>	<u>30,6</u>

Fonte: Tabela 1.1

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NA
DESPESA TOTAL

ANOS	1968	1970	1972
ESTADOS			
<u>NORTE</u>	<u>24,9</u>	<u>29,5</u>	<u>25,3</u>
Acre	21,8	57,0	42,4
Amazonas	25,8	29,7	21,7
Pará	24,8	20,9	23,5
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
Maranhão	30,3	28,6	19,0
Piauí	45,3	33,3	31,7
Ceará	42,7	42,7	34,7
R. G. do Norte	45,1	49,0	45,6
Paraíba	38,1	27,6	33,2
Pernambuco	39,2	44,5	35,6
Alagoas	42,1	38,8	36,1
Sergipe	36,3	37,4	29,8
Bahia	43,7	40,9	34,6
<u>SUDESTE</u>	<u>34,3</u>	<u>30,0</u>	<u>26,2</u>
Minas Gerais	43,0	47,9	23,0
Espírito Santo	39,1	36,0	27,0
R. de Janeiro	42,4	49,7	44,1
Guanabara	41,3	38,6	27,6
São Paulo	30,0	24,0	25,1
<u>S U L</u>	<u>36,8</u>	<u>34,6</u>	<u>30,4</u>
Paraná	38,3	39,4	32,3
Santa Catarina	32,9	34,8	24,8
R. G. do Sul	37,0	31,7	31,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
Mato Grosso	43,1	34,9	20,7
Goiás	42,3	44,5	26,1
Distrito Federal	19,8	23,9	24,6
<u>T O T A L</u>	<u>34,9</u>	<u>31,7</u>	<u>27,5</u>

SUPERAVIT (+) OU DEFICIT (-) EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>+ 8,3</u>	<u>- 3,5</u>	<u>- 3,5</u>
Acre	+25,5	- 2,6	+ 0,0
Amazonas	+11,8	- 3,4	+ 0,0
Pará	0,0	- 3,9	- 9,2
<u>NORDESTE</u>	<u>-10,9</u>	<u>-12,0</u>	<u>-11,6</u>
Maranhão	+ 2,2	- 2,4	-17,2
Piauí	+ 1,7	-15,5	-29,3
Ceará	-11,6	- 0,3	- 8,0
Rio Grande do Norte	- 0,2	- 8,8	0,0
Paraíba	- 8,9	-30,3	- 6,5
Pernambuco	-15,0	- 7,8	-19,1
Alagoas	+10,3	-21,0	- 5,7
Sergipe	+ 7,9	- 5,6	- 2,3
Bahia	-20,4	-15,1	- 7,8
<u>SUDESTE</u>	<u>- 1,1</u>	<u>- 6,8</u>	<u>-13,2</u>
Minas Gerais	+ 2,7	+16,1	-34,0
Espirito Santo	+ 0,7	-15,8	-15,9
Rio de Janeiro	- 7,2	- 6,9	0,0
Guanabara	- 6,5	-10,2	0,0
São Paulo	0,0	- 9,2	-12,1
<u>SUL</u>	<u>-11,9</u>	<u>- 5,5</u>	<u>-14,7</u>
Paraná	- 0,2	-14,2	-19,4
Santa Catarina	- 7,3	- 2,7	-29,5
Rio Grande do Sul	-20,9	- 8,7	- 6,6
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>- 5,9</u>	<u>+ 0,7</u>	<u>+ 0,4</u>
Mato Grosso	+10,7	- 5,4	- 3,0
Goiás	-12,7	+ 6,6	-
Distrito Federal	- 6,3	- 1,3	+ 2,5
TOTAL	-3,7	- 6,8	-12,5

POUPANÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SALDO EM CONTA CORRENTE EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (RT)
E DESPESAS DE CAPITAL (DK)

(Em Percentagem)

ANOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK
<u>NORTE</u>	+ 9,6	+21,9	+ 2,1	+ 4,3	+ 1,4	+ 3,3
Acre	+25,1	+58,6	- 5,3	-15,7	+ 0,9	+ 2,4
Amazonas	+ 5,7	+13,3	+ 0,0	+ 0,0	+ 5,0	+10,9
Pará	+ 9,5	+21,1	+ 5,8	+10,7	- 2,6	- 6,0
<u>NORDESTE</u>	+ 3,1	+ 8,8	- 2,6	- 7,2	+ 0,9	+ 2,3
Maranhão	+15,0	+38,1	+ 2,0	+ 5,0	+ 0,2	+ 0,4
Piauí	- 2,0	- 7,4	-17,6	-38,4	-13,9	-32,8
Ceará	+ 0,1	+ 0,2	+ 0,5	+ 2,6	- 1,3	- 3,9
Rio G. do Norte	+ 9,6	+37,5	- 9,1	-31,9	+ 0,1	+ 0,3
Paraíba	+13,2	+35,3	+ 1,6	+ 3,1	+ 7,3	+19,8
Pernambuco	+ 6,3	+22,0	+ 3,9	+17,9	+ 0,0	+ 0,1
Alagoas	+15,9	+74,8	- 4,1	-11,0	+ 1,1	+ 5,6
Sergipe	- 1,7	- 7,8	- 9,6	-28,0	+ 0,4	+ 1,0
Bahia	- 5,3	-11,6	- 6,4	-13,6	+ 3,8	+ 8,8
<u>SUDESTE</u>	+ 16,1	+ 78,2	+14,8	+58,3	+ 8,7	+30,7
Minas Gerais	+12,8	+58,9	+17,1	+193,3	- 7,5	-20,0
Espirito Santo	+ 1,1	+ 5,4	-10,2	-26,8	+ 9,6	+19,0
Rio de Janeiro	+13,7	+45,3	+ 5,4	+23,2	+ 9,1	+42,4
Guanabara	+14,0	+59,3	+10,0	+40,3	+13,2	+67,2
São Paulo	+17,9	+94,8	+16,7	+59,7	+11,8	+42,0
<u>SUL</u>	+ 8,8	+32,5	+16,2	+54,8	+10,0	+31,6
Paraná	+20,4	+69,0	+18,7	+51,8	+15,4	+41,1
Santa Catarina	+24,5	+54,1	+23,1	+65,4	+10,1	+22,1
Rio G. do Sul	- 3,4	-17,4	+12,8	+53,1	+ 6,4	+28,1
<u>CENTRO OESTE</u>	+22,5	+56,1	+18,0	+54,2	+17,4	+46,7
Mato Grosso	+26,6	+93,1	+17,4	+42,5	+17,0	+31,4
Goiás	+ 9,9	+39,9	+15,4	+61,8	+23,8	+60,3
Distrito Federal	+26,3	+54,1	+19,7	+54,6	+11,9	+45,3
<u>T O T A L</u>	+13,9	+56,9	+13,2	+47,3	+ 8,3	+27,2

Fonte: Tabelas 1.1 e 4.1 /Obs: RT = Receita Total, DK = Despesa de Capital

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO A RECEITA

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>NORTE</u>	<u>12,0</u>	<u>14,0</u>	<u>8,9</u>
Acre	15,1	13,4	12,9
Amazonas	11,9	23,2	14,4
Pará	11,3	7,3	3,6
<u>NORDESTE</u>	<u>39,7</u>	<u>34,7</u>	<u>37,6</u>
Maranhão	29,8	13,7	19,8
Piauí	23,0	8,1	15,5
Ceará	37,7	50,3	41,0
Rio Grande do Norte	43,4	37,9	42,3
Paraíba	36,1	33,4	50,9
Pernambuco	43,5	29,1	35,4
Alagoas	18,9	13,1	25,7
Sergipe	15,9	8,1	13,8
Bahia	49,2	49,7	45,1
<u>SUDESTE</u>	<u>49,4</u>	<u>35,3</u>	<u>20,6^(*)</u>
Minas Gerais	94,5	94,7	-
Espirito Santo	38,2	47,6	55,2
Rio de Janeiro	39,3	40,9	37,8
Guanabara	34,3	20,6	23,5
São Paulo	45,8	29,3	18,1
<u>SUL</u>	<u>45,0</u>	<u>55,2</u>	<u>54,0</u>
Parana	22,1	33,1	54,9
Santa Catarina	27,8	38,5	27,1
Rio Grande do Sul	64,8	73,9	61,2
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>27,6</u>	<u>21,5</u>	<u>25,4</u>
Mato Grosso	10,7	36,4	66,5
Goiás	50,7	24,7	14,2
Distrito Federal	22,8	16,1	20,9
TOTAL	46,0	36,7	5^(*)

